

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N. 12/2023
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 10/2023
DATA DE EMISSÃO: 22/03/2023

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a eventual aquisição futura e conforme a necessidade, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, mediante autorização de fornecimento, com recursos próprios e/ou vinculados, de empresa interessada no fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar dos estudantes da educação infantil e ensino fundamental da rede de ensino do Município de Lacerdópolis/SC, cuja descrição, quantidades, valores máximos e condições estão no tópico 02 (OBJETO) e ANEXO I deste edital.

ENTREGA DE ENVELOPES E ABERTURA: Os envelopes de Propostas e Documentos deverão, obrigatoriamente, ser protocolados no Setor de Protocolo até às 13h30min de 12/04/2023, para abertura da Seção às 13h30min do mesmo dia.

CRENCIAMENTO: Os documentos de credenciamento deverão vir fora dos envelopes, em cópias autenticadas, em mãos, a serem entregues na hora da abertura da seção.

TIPO: pregão presencial para registro do menor preço por item.

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (49) 3552-0188, no horário comercial, e-mail: licitacao@lacerdopolis.sc.gov.br ou junto a Comissão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Lacerdópolis, sito à Rua 31 de Março, n. 1050, na cidade de Lacerdópolis/SC.

Lacerdópolis, 22 de março de 2023.

DELCIMERI SCAPINI BRANDINI
Comissão de Licitações

PROCESSO DE LICITAÇÃO N. 12/2023
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 10/2023
DATA DE EMISSÃO: 22/03/2023

O MUNICÍPIO DE LACERDÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Rua 31 de março, n. 1050, centro, Lacerdópolis/SC, CEP 89660-000, CNPJ 82.939.471/0001-24, neste ato representado pelo prefeito Sérgio Luiz Calegari, com supedâneo na Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002 c/c Decreto Municipal n. 024/2011 e na Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, tornam público a realização de Processo de Licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DO MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme condições do tópico 02 (OBJETO) e ANEXO I deste edital.

As propostas deverão obedecer às especificações contidas neste Edital e serão recepcionados pela Comissão de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Lacerdópolis, com endereço na Rua 31 de Março n. 1050, centro, no Município de Lacerdópolis, até às 13h30min de 12 de abril de 2023.

01 – IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

1.1 – Decairá do direito de impugnar os termos deste edital aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a realização do Pregão, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entende viciarem o mesmo.

1.2 – Caberá o pregoeiro decidir, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sobre a impugnação interposta.

1.3 – Se procedente e acolhida a impugnação do edital, seus vícios serão sanados e nova data será designada para a realização do certame.

02 - OBJETO

2.1 - Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a eventual aquisição futura e conforme a necessidade, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, mediante autorização de fornecimento, com recursos próprios e/ou vinculados, de empresa interessada no fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar dos estudantes da educação infantil e ensino fundamental da rede de ensino do Município de Lacerdópolis/SC, cuja descrição, quantidades, valores máximos e condições estão no tópico 02 (OBJETO) e ANEXO I deste edital.

2.2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

2.3 - O licitante deverá cotar o valor unitário de cada item e indicar a marca (quando existente e exclusivamente para fins de fiscalização), ficando obrigado a entregar a marca cotada e os itens conforme descrito neste edital, sob pena de não ser aceito.

2.4 - Os itens serão adquiridos em quantidades que variam até o limite previsto nesta licitação, conforme a demanda, não constituindo obrigação do município a aquisição de toda a quantidade a ser contratada.

2.5 – PRAZO DE ENTREGA: 02 (dois) dias úteis, após o recebimento da Autorização de Fornecimento, podendo incidir multa para o caso de atraso.

2.6 – LOCAL DE ENTREGA: onde for informado na Autorização de Fornecimento.

2.7 - No valor cotado já estão calculados todos os impostos, encargos trabalhistas, demais despesas, etc.

2.8 – Os itens deverão ser entregues livres de qualquer imperfeição, podendo o Município de Lacerdópolis/SC solicitar a substituição.

2.9 - Todos os itens deverão ser de 1ª (primeira) qualidade, possuir as datas de fabricação e validade, bem como, deverão ser apresentados em embalagens adequadas.

2.10 - Os itens, quando for o caso, deverão possuir inscrição junto ao Ministério da Agricultura.

2.11 - As carnes deverão ser inspecionadas e conter o carimbo correspondente - deverão ser resfriadas ou congeladas de acordo com a especificação do item e embaladas em pacotes de 01 kg.

2.12 - As frutas e verduras deverão estar em perfeito estado. Não serão aceitas as frutas e/ou verduras que se apresentarem “batidas” ou “machucadas”.

2.13 – Com exceção dos itens perecíveis (frutas, verduras, legumes, alimentos fritos, assados), todos os demais itens devem ser entregues com prazo de validade não inferior a 30 (trinta) dias.

03 - CRITÉRIOS DE PAGAMENTO E REAJUSTE

3.1 - O preço a ser pago é aquele consignado na proposta declarada vencedora.

3.2 - O pagamento será realizado até o 10º dia útil do mês subsequente ao fornecimento dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal e comprovante de entrega da mesma, sem rasuras.

3.3 - O número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ constante da nota fiscal deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.

3.4 – Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao reajustamento de preços ou correção monetária.

3.5 - O valor proposto não será reajustado, salvo na hipótese de aplicação de ocorrência que justifique a aplicação da alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada.

3.6 - Não serão pagos valores antecipadamente.

3.7 - Os dados bancários para pagamento são aqueles indicados junto com a proposta.

3.8 - Somente serão pagos os itens efetivamente contratados e entregues ao CONTRATANTE, não gerando a obrigação de aquisição de todos os itens e quantidades registradas, mas somente aqueles necessários, de acordo com as requisições do CONTRATANTE.

3.9 - A Nota Fiscal ou outro documento fiscal correlato deverá ser emitido ao Município de Lacerdópolis (CNPJ 82.939.471/0001-24).

3.10 - A apresentação do documento fiscal que apresentem incorreções ou contrarie essas exigências inviabilizará o pagamento e serão devolvidas, isentando o Município de Lacerdópolis (CNPJ 82.939.471/0001-24) do ressarcimento de qualquer prejuízo para o fornecedor.

3.11 - As Notas Fiscais devolvidas pelos motivos mencionados nos itens anteriores serão pagas em até 10 (dez) dias da reapresentação.

04 - VALOR ESTIMADO DO OBJETO

De acordo com o artigo 3º, inciso III da Lei 10.520/2002 e orçamentos, o valor estimado do objeto não poderá ultrapassar o(s) limite(s) constante(s) no ANEXO I deste edital.

05 - EQUIPE DE APOIO E PREGOEIRO

5.1 - Compõem a equipe de apoio os servidores membros da Comissão Permanente de Licitações.

5.2 - Compete a equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas atividades na sessão e atos do Pregão.

5.3 - O pregoeiro designado é a servidora Delcimeri Scapini Brandini, a qual compete as seguintes atribuições:

- a) Presidir o pregão, recebendo as propostas e lances;
- b) Analisar e decidir fundamentadamente sobre aceitação ou não da proposta;
- c) Receber lances, dos classificados na forma do art. 4º, incisos VIII e IX da Lei n. 10.520/2002.
- d) Decidir sobre a ordem de classificação;
- e) Analisar e decidir sobre a habilitação do classificado em primeiro lugar;
- f) Receber as intenções de recursos e encaminhá-los à autoridade competente para julgamento.
- g) Promover a adjudicação do objeto do pregão;
- h) Submeter à autoridade competente o resultado final, para homologação do pregão;

06 - CREDENCIAMENTO

6.1 - Os documentos do credenciamento deverão vir fora dos envelopes de proposta de preços e documentação. Caso o proponente não queira dar lances não precisará se credenciar, contudo deverá entregar os documentos indicados nos tópicos 6.2 e 6.3.

6.2 – Os documentos exigidos para credenciamento da empresa são:

- a) Para o proponente credenciar representante, deverá apresentar procuração, podendo utilizar o ANEXO II como modelo ou documento equivalente; e
- b) Ato constitutivo da empresa: Registro Comercial, no caso de empresa individual; Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Comerciais, e, no caso de sociedades por ações acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício.

6.3 – Declaração de cumprimento pleno dos requisitos de habilitação, conforme modelo (ANEXO III).

6.4 - As **MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** que quiserem usufruir dos benefícios da Lei Complementar n. 123 de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar no credenciamento a comprovação da qualidade de empresa de pequeno porte, microempresa ou micro empreendedor individual dar-se-á pela apresentação da Certidão da Junta Comercial e, quando for o caso a Certidão do Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou outro na forma da lei, emitida em até 90 dias da data da entrega dos envelopes.

6.5 - Os documentos de credenciamento de que tratam os tópicos 6.2, 6.3 e 6.4, deverão vir fora dos envelopes de documentação e proposta e ficarão retidos nos autos.

6.6 - Os documentos devem ser entregues em original, por processo de cópia devidamente autenticada, ou cópia não autenticada, desde que sejam exibidos os originais para autenticação por servidor público do setor.

07 - PROPOSTA E CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

7.1 - Os envelopes número 01 (um) contendo a cotação e os envelopes número 02 (dois) contendo os documentos de habilitação serão recepcionadas pela Comissão de Licitações até as 13h30min do dia 12/04/2023, na sede da Prefeitura Municipal, com endereço na Rua 31 de Março n. 1050, centro, no município de Lacerdópolis/SC.

7.2 - A proposta envelope 01 (um) deverá ser apresentada em envelope fechado, o qual conterà a cotação do licitante via impressa e assinada, com valor unitário, marca e valor global da proposta, e via CD/Pen Drive da AutoCotação da empresa Betha o qual será fornecido ao licitante mediante solicitação.

7.3 - A proposta deverá ser entregue em envelope fechado, contendo a seguinte indicação:

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE
MUNICÍPIO DE LACERDÓPOLIS/SC
PREGÃO PRESENCIAL N.10/2023
ENVELOPE N. 01 - “PROPOSTA DE PREÇOS”

7.4 - A proposta necessariamente deverá preencher os seguintes requisitos:

- a) ser impressa, sob pena de desclassificação, contendo todas as condições ali descritas, com prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias, contendo especificação detalhada dos materiais cotados, segundo as exigências mínimas apresentadas no deste Edital. Não serão permitidas alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas.
- b) conter o nome do proponente, endereço, identificação (individual ou social), o n. do CNPJ e da Inscrição Estadual ou Municipal;
- c) suas folhas devem estar assinadas e rubricadas pelo seu representante legal;
- d) conter declaração de que os preços apresentados compreendem todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, fretes e seguros;
- e) conter discriminados em moeda corrente nacional os **preços unitários, por item**, limitados a 02 (duas) casas decimais para os centavos;
- f) Poderão participar do presente processo licitatório quaisquer pessoas jurídicas que atendam as condições desde Edital.

7.5 - Anexar à proposta, os dados bancários: nome do banco, n. da conta corrente, indicando a agência bancária para recebimento dos créditos.

7.6 - Anexar à proposta os dados do representante legal da empresa (aquele que assina a proposta): nome completo, nacionalidade, estado civil, cargo ou função, número de identidade e número do CPF/MF.

7.7 – Serão desclassificadas as propostas que conterem vícios insanáveis e propostas que apresentem desconformidades com quaisquer outras exigências do ato convocatório, desde que insanáveis.

7.8 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, desta licitação:

- a) empresa atingida pela decretação de falência ou que teve instaurado processo de insolvência civil;
- b) empresas que, por qualquer motivo, tenham sido suspensas de licitar pelo Município de Lacerdópolis ou que tenham sido declaradas inidôneas pelo Município de Lacerdópolis ou por qualquer outro Órgão da Administração Direta e Indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios;
- c) Vedada a participação direta ou indireta das pessoas arroladas nos incisos I, II e III do art. 09 da Lei n. 8.666/93, conforme decisão n. 603/97 TCU, bem como as impedidas pela Lei Orgânica do Município de Lacerdópolis.

08 – HABILITAÇÃO

8.1 - Toda a documentação de habilitação deverá ser entregue em envelope fechado, contendo a seguinte indicação:

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE
MUNICÍPIO DE LACERDÓPOLIS/SC
PREGÃO PRESENCIAL N. 10/2023
ENVELOPE N. 02 - “DOCUMENTAÇÃO”

8.2 - Para habilitação das empresas, será exigida a entrega dos seguintes documentos:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual.
- b) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades Comerciais, e, no caso de sociedades por ações acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício.
- d) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, (CNPJ).
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Prova de Regularidade com a Previdência Social (Certidão Negativa de Débito emitida pelo INSS);
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante;
- g) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- h) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS – CRF);
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT);
- j) Declaração de que a empresa licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal (“proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos”), conforme ANEXO III.
- k) Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida por distribuidor da sede do licitante. ATENÇÃO: os licitantes sediados no Estado de Santa Catarina deverão apresentar a certidão emitida através do sistema SAJ5 (<https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>), juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema e-proc (<https://certeproc1g.tjsc.jus.br/>).
- l) Consulta Consolidada de pessoa jurídica do Tribunal de Contas da União (TCU), cujo link de acesso é: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>
- m) Certidão de pessoa jurídica do Tribunal de Contas do Estado (TCE/SC) relativas a débitos imputados e/ou multas aplicadas a empresa a ser contratada, cujo link de acesso é: <https://www.tcesc.tc.br/content/certid%C3%B5es>;
- n) Declaração atestando que a empresa licitante não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, sendo de sua inteira responsabilidade a fiscalização dessa obrigação.

8.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A comprovação da qualificação técnica será pelo ramo de atividade da empresa compatível com o objeto da licitação.

8.4 - As **MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** devidamente identificadas no credenciamento, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, inclusive quanto à comprovação da qualidade de empresa de pequeno porte ou microempresa. A eventual restrição poderá ser sanada após o julgamento das propostas de preços, como condição para a assinatura do contrato, na forma da Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações.

8.4.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a microempresa ou empresa de pequeno porte poderá requerer a suspensão da sessão pelo prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério da Administração, para regularização dos documentos relativos à regularidade fiscal.

8.4.2 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no tópico anterior, implicará em

decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.5 - Os documentos de habilitação deverão estar válidos na data da sessão de abertura de envelopes, apresentados em original ou cópia autenticada em cartório competente ou publicação em órgão de Imprensa Oficial, ou, ainda, cópias com apresentação do original, que venham a ser autenticadas durante a sessão de abertura dos mesmos pelo pregoeiro ou membros da equipe de apoio, (os originais poderão estar dentro ou fora do envelope) ou, também, cópias obtidas na internet, desde que possam ter a sua autenticidade e veracidade confirmadas pelo mesmo meio.

8.5.1 - Para os documentos que não apresentarem prazo de validade ou validade indeterminada, quando for o caso, considerar-se-á 90 (noventa) dias a partir da data de emissão.

8.5.2 - A documentação de habilitação deverá ser apresentada em nome da licitante que será responsável pela execução do contrato e faturamento, com o mesmo número do CNPJ e endereço. Serão aceitos documentos com a mesma razão social, porém CNPJ e endereço diverso quando os mesmos tiverem validade para todas as filiais e matriz.

8.6 - O licitante que entender estar desobrigado de apresentar qualquer documento de habilitação deverá demonstrar esta situação, juntando a respectiva justificativa/comprovante.

8.7 - Serão automaticamente desclassificados os proponentes que apresentarem documentos com data de validade vencida.

09 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

9.1 - A presente licitação será adjudicada ao proponente que apresentar proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM** do(s) item(s) descrito(s) no ANEXO I deste edital.

9.2 - Após a fase de lances, será desclassificada proposta de valor superior ao máximo fixado.

10 - RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1 - No dia, hora e local designados neste Edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes ao ato público, o pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, executará a rotina de credenciamento, conforme disposto no tópico 06 (CREDENCIAMENTO).

10.2 - Verificadas as credenciais e declarada aberta a sessão, o pregoeiro solicitará e receberá, em envelopes devidamente lacrados, a proposta e os documentos exigidos para habilitação.

10.3 - Em nenhuma hipótese serão recebidos envelopes contendo proposta e os documentos de habilitação fora do prazo estabelecido neste Edital.

10.4 - Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as propostas de preços, ocasião em que será procedida à verificação da conformidade das mesmas com os requisitos estabelecidos neste instrumento, com exceção do preço, desclassificando-se as incompatíveis.

10.5 - No curso da sessão, dentre as propostas que atenderem às exigências constantes do Edital, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços de até 10% (dez por cento) superior àquela poderão fazer lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes.

10.6 - Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no tópico anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecerem lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

10.7 - A oferta dos lances deverá ser efetuada, por lote, no momento em que for conferida a palavra ao licitante, na ordem decrescente dos preços, podendo o proponente cotar apenas 01 (um) item.

10.8 - Dos lances ofertados não caberá retratação.

10.9 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da fase de lances e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante.

10.10 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

10.11 - Finalizada a fase de lances e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o pregoeiro verificará a compatibilidade dos preços ofertados com os praticados no mercado, desclassificando as propostas dos licitantes que apresentarem preço excessivo, assim considerados aqueles acima do preço de mercado.

10.12 - Ocorrendo empate previsto no art. 44, § 2. da Lei Complementar n. 123/06 e suas alterações serão asseguradas a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, desde que a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.12.1 - Entende-se por empate as situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

10.12.2 - Para fins de desempate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – o sistema fará a ordem de classificação das microempresas ou empresas de pequeno porte que tenham apresentado oferta igual ou até 5% superior à proposta mais bem classificada;

II – todas as **MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** classificadas de acordo com o tópico anterior poderão apresentar 01 (um) novo lance, inferior à oferta considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances do respectivo item, sob pena de preclusão;

III – caso tenha apresentado novo lance, a primeira microempresa ou empresa de pequeno porte da ordem de classificação será declarada vencedora, permanecendo registrados no sistema os lances de desempate apresentadas pelas demais microempresas ou empresas de pequeno porte;

IV – Não ocorrendo a contratação das **MICROEMPRESAS** e **EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, na forma do tópico anterior, será declarada vencedora a próxima microempresa ou empresa de pequeno porte da ordem de classificação do tópico 10.12.2, I, que tenha manifestado lance de desempate, e assim sucessivamente;

V – No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo previsto no tópico 10.12.1, será realizado sorteio entre elas para fins de ordenação das ofertas.

10.13 - O pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente que apresentou o menor preço, por item, para que seja obtido preço ainda melhor.

10.14 - Será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que tiver formulado a proposta de menor preço, para confirmação das suas condições habilitatórias.

10.15 - No caso de inabilitação do proponente que tiver apresentado a melhor oferta, serão analisados os documentos habilitatórios do licitante da proposta de segundo menor preço, e assim sucessivamente, até que um licitante atenda às condições fixadas neste instrumento convocatório.

10.16 - Verificado o atendimento das exigências habilitatórias, será declarada a ordem de classificação dos licitantes, por item.

10.16.1 - Será declarado vencedor o licitante que ocupar o primeiro lugar em cada item.

10.17 - O pregoeiro manterá em seu poder os envelopes com a documentação dos demais licitantes, pelo prazo de 10 (dez) dias, após a homologação da licitação, devendo as empresas retirá-los neste período, sob pena de inutilização dos mesmos.

10.18 - Da sessão pública será lavrada ata circunstanciada, devendo esta ser assinada pelo pregoeiro, pela Equipe de Apoio e por todos os licitantes presentes.

10.19 - Todos os documentos e as propostas deverão ser rubricados pelo pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes que estiverem presentes.

11 – RECURSOS E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

11.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2 - Não sendo interpostos recursos, o pregoeiro adjudicará o objeto do certame à empresa declarada vencedora, por item, sendo submetido este resultado ao(a) Prefeito Municipal para homologação.

11.3 - O(s) recurso(s), porventura interposto(s), não terá(ão) efeito suspensivo e será(ão) dirigido(s) ao(a) Exmo. Prefeito Municipal, por intermédio do pregoeiro, o qual poderá reconsiderar sua decisão,

em 05 (cinco) dias ou, nesse período, encaminhá-lo(s) ao(a) Prefeito Municipal, devidamente informado(s), para apreciação e decisão, no mesmo prazo.

11.4 - Decididos os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da Licitação submetido ao(a) Exmo. Prefeito Municipal para o procedimento de homologação com a devida adjudicação do objeto desta Licitação à(s) vencedora(s).

11.5 – A contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais, poderá sofrer, isolada ou conjuntamente, a critério do Órgão Gerenciador e após regular processo administrativo, as sanções administrativas previstas nos arts. 86 e ss., da Lei 8.666/93, atualizada.

11.6 - Na hipótese de adoção da sanção administrativa na forma de multa, esta será aplicada da seguinte forma:

- a) Caso haja alguma irregularidade relativa à qualidade física dos produtos a Administração definirá, a seu critério, o índice de gravidade e o cálculo da multa a ser atribuído à irregularidade encontrada, em percentual não superior a **10% (dez por cento)** do total dos itens atribuídos à Contratada;
- b) No caso de atraso na entrega dos produtos percentual de **0,03% (três centésimos por cento)** por dia sobre o valor total do item(s), limitado a 30 (trinta) dias de atraso, quando a Administração poderá decidir pela continuidade ou rescisão contratual, em razão da inexecução total;
- c) Na hipótese de não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório, multa equivalente a **5% (cinco por cento)** sobre o valor global atualizado do contrato;
- d) Nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução do contrato, multa de **20 % (vinte por cento)** sobre o valor do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais.

11.7 - Incorre nas mesmas sanções quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

§1º. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para o recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 30 (trinta) dias após a data da notificação, e, após este prazo, o débito será cobrado judicialmente.

§2º. No caso de a CONTRATADA ser credora de valor suficiente, a CONTRATANTE poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.

§3º. Se a multa aplicada for superior ao valor dos pagamentos eventualmente devidos, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.

§4º. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a CONTRATADA de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à CONTRATANTE, decorrentes das infrações cometidas.

12 – ASSINATURA DA ATA E SUA RESPECTIVA VIGÊNCIA

12.1 - Após a homologação do resultado, será(ão) a(s) vencedora(s) notificada(s) e convocada(s) para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, assinar(em) a ata (minuta constante do ANEXO V), sob pena de

decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

12.2 - No ato de formalização da ata, deverá a licitante vencedora indicar pessoa pertencente ao seu quadro funcional, com a qual a Administração poderá obter informações e/ou esclarecimentos, bem como encaminhar quaisquer outras comunicações.

12.3 – A ata terá vigência **por 12 (doze) meses, a iniciar-se com a publicação da mesma na imprensa oficial do Município de Lacerdópolis (art. 61, § único da Lei 8.666/93).**

12.4 - Caso a ata, por qualquer motivo, não venha a ser assinada, a licitante subsequente, na ordem de classificação, será notificada para nova Sessão Pública, na qual o pregoeiro examinará a sua proposta e qualificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, podendo o pregoeiro negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

13 - ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DA ATA

13.1 - A execução da ata será administrada e fiscalizada pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

13.2 - O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os preços registrados, sendo que serão considerados compatíveis com os de mercado, os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Município de Lacerdópolis.

13.3 - Não serão aceitos valores superiores à média dos preços conforme valores constantes no ANEXO I deste edital.

13.4 - Caso seja constatado, ao longo da vigência da ata, que o preço registrado, se torne muito inferior à média dos preços de mercado, e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, será liberado do compromisso assumido, e o gerenciador da ata poderá convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

13.5 - Em hipótese de não haver êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o gerenciador procederá ao cancelamento do registro.

14 - UTILIZAÇÃO DA ATA POR OUTRO ÓRGÃO

A ata a ser lavrada, quando cabível, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Município de Lacerdópolis, observadas as exigências contidas no art. 22 do Decreto Federal n. 7.892/2013.

15 – OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

15.1 - Será de responsabilidade da(s) licitante(s) vencedora(s) o fornecimento do objeto deste Edital, no preço estipulado na sua proposta e de acordo com as condições descritas no tópico 02 (OBJETO) e ANEXO I deste edital.

15.2 – O proponente vencedor deverá arcar com todas as despesas necessárias para o regular fornecimento do objeto.

16 - GARANTIA

O licitante contratado assumirá toda responsabilidade pelos produtos fornecidos e/ou pelos serviços prestados, respondendo civil e criminalmente por fatos que causem danos ao município ou terceiros, decorrente da execução da ata.

17 - DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 - Nenhuma indenização será devida às licitantes participantes e não vencedoras pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

17.2 - O resultado desta licitação estará à disposição dos interessados, no Setor de Licitações, logo após sua homologação.

17.3 - Detalhes não citados, referentes ao fornecimento, mas que a boa técnica leve a presumir a sua necessidade, não deverão ser omitidos, não sendo aceitas justificativas para sua não apresentação.

17.4 – O Município poderá revogar a Licitação em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

17.5 - O pregoeiro e a Equipe de Apoio prestarão os esclarecimentos necessários, bem como irão dirimir as dúvidas suscitadas, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, através do telefone (49) 3552-0188, ou pessoalmente (Rua 31 de março, 1050, Centro, Lacerdópolis/SC).

17.6 – É de exclusiva responsabilidade do proponente ou interessado, a verificação no sítio do município de Lacerdópolis: www.lacerdopolis.sc.gov.br e na imprensa oficial do Município de Lacerdópolis, rede DOM – Diário Oficial dos Municípios: www.diariomunicipal.sc.gov.br de eventuais alterações no presente edital.

17.7 – São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

- a) ANEXO I - Descrição dos itens, quantidades e valores máximos;
- b) ANEXO II - Procuração;
- c) ANEXO III – Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação;
- d) ANEXO IV – Declaração de que não emprega menor de idade, salvo se aprendiz;
- e) ANEXO V – Minuta da ata de Registro de Preços.

Lacerdópolis/SC, 22 de março de 2023.

Sérgio Luiz Calegari
Prefeito de Lacerdópolis

Cristiane Ubialle Cabral
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
ANEXO I

DESCRIÇÃO DOS ITENS, QUANTIDADES E VALORES MÁXIMOS

ITEM	QNT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	300	Unid.	Abacaxi Pérola: in natura, fresco, de primeira qualidade, constituída por fruta/hortaliça de boa qualidade, que conservem as suas características próprias para o consumo devem ser procedentes de espécimes vegetais genuínos e saudáveis, e satisfazer as seguintes condições: firme, intacta, sem perfurações, ou lesões de origem física ou mecânica, sem cortes ou esmagamentos, com tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, isentas de sujidades, parasitas ou larvas.	R\$ 7,50	R\$ 2.250,00
02	200	Kg	Abacate: in natura, fresco, de primeira qualidade, constituída por fruta/hortaliça de boa qualidade, que conservem as suas características próprias para o consumo devem ser procedentes de espécimes vegetais genuínos e saudáveis, e satisfazer as seguintes condições: firme, intacta, sem perfurações, ou lesões de origem física ou mecânica, sem cortes ou esmagamentos, com tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, isentas de sujidades, parasitas ou larvas.	R\$ 11,75	R\$ 2.350,00
03	100	Unid.	Abóbora Cabotiá: in natura, fresco, de primeira qualidade, constituída por fruta/hortaliça de boa qualidade, que conservem as suas características próprias para o consumo devem ser procedentes de espécimes vegetais genuínos e saudáveis, e satisfazer as seguintes condições: firme, intacta, sem perfurações, ou lesões de origem física ou mecânica, sem cortes ou esmagamentos, com tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, isentas de sujidades, parasitas ou larvas.	R\$ 5,56	R\$ 556,00
04	180	Kg	Abobrinha Verde: in natura, fresco, de primeira qualidade, constituída por fruta/hortaliça de boa qualidade, que conservem as suas características próprias para o consumo devem ser procedentes de espécimes vegetais genuínos e saudáveis, e satisfazer as seguintes condições: firme, intacta, sem perfurações, ou lesões de origem física ou mecânica, sem cortes ou esmagamentos, com tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, isentas de sujidades, parasitas ou larvas.	R\$ 6,00	R\$ 1.080,00
05	100	Unid.	Acelga: in natura, fresco, de primeira qualidade, constituída por fruta/hortaliça de boa qualidade, que conservem as suas características próprias para o consumo	R\$ 5,96	R\$ 596,00

			devem ser procedentes de espécimes vegetais genuínos e saudáveis, e satisfazer as seguintes condições: firme, intacta, sem perfurações, ou lesões de origem física ou mecânica, sem cortes ou esmagamentos, com tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, isentas de sujidades, parasitas ou larvas.		
06	100	Kg	Aipim: in natura, descascado e embalado, de primeira qualidade, constituída por fruta/hortaliça de boa qualidade, que conservem as suas características próprias para o consumo devem ser procedentes de espécimes vegetais genuínos e saudáveis, e satisfazer as seguintes condições: firme, intacta, sem perfurações, ou lesões de origem física ou mecânica, sem cortes ou esmagamentos, com tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, isentas de sujidades, parasitas ou larvas.	R\$ 9,75	R\$ 975,00
07	200	Unid.	Alface Lisa, ou Crespa, ou Roxa: in natura, fresco, de primeira qualidade, constituída por fruta/hortaliça de boa qualidade, que conservem as suas características próprias para o consumo devem ser procedentes de espécimes vegetais genuínos e saudáveis, e satisfazer as seguintes condições: firme, intacta, sem perfurações, ou lesões de origem física ou mecânica, sem cortes ou esmagamentos, com tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, isentas de sujidades, parasitas ou larvas.	R\$ 4,50	R\$ 900,00
08	20	Kg	Alho: in natura, fresco, de primeira qualidade, constituída por fruta/hortaliça de boa qualidade, que conservem as suas características próprias para o consumo devem ser procedentes de espécimes vegetais genuínos e saudáveis, e satisfazer as seguintes condições: firme, intacta, sem perfurações, ou lesões de origem física ou mecânica, sem cortes ou esmagamentos, com tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, isentas de sujidades, parasitas ou larvas.	R\$ 29,50	R\$ 590,00
09	800	Kg	Banana : in natura, fresco, de primeira qualidade, constituída por fruta/hortaliça de boa qualidade, que conservem as suas características próprias para o consumo devem ser procedentes de espécimes vegetais genuínos e saudáveis, e satisfazer as seguintes condições: firme, intacta, sem perfurações, ou lesões de origem física ou mecânica, sem cortes ou esmagamentos, com tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, isentas de sujidades, parasitas ou larvas.	R\$ 4,83	R\$ 3.864,00
10	800	Kg	Banana Prata: in natura, fresco, de primeira qualidade, constituída por fruta/hortaliça de boa qualidade, que conservem as suas características próprias para o consumo devem ser procedentes de espécimes vegetais genuínos e saudáveis, e satisfazer as seguintes condições: firme, intacta, sem perfurações, ou lesões de origem física ou mecânica, sem cortes ou esmagamentos, com tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, isentas de sujidades, parasitas ou larvas.	R\$ 6,66	R\$ 5.328,00

11	1000	Kg	Batata: in natura, fresco, de primeira qualidade, constituída por fruta/hortaliça de boa qualidade, que conservem as suas características próprias para o consumo devem ser procedentes de espécimes vegetais genuínos e saudáveis, e satisfazer as seguintes condições: firme, intacta, sem perfurações, ou lesões de origem física ou mecânica, sem cortes ou esmagamentos, com tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, isentas de sujidades, parasitas ou larvas.	R\$ 6,83	R\$ 6.830,00
12	80	Kg	Batata salsa: in natura, fresco, de primeira qualidade, constituída por fruta/hortaliça de boa qualidade, que conservem as suas características próprias para o consumo devem ser procedentes de espécimes vegetais genuínos e saudáveis, e satisfazer as seguintes condições: firme, intacta, sem perfurações, ou lesões de origem física ou mecânica, sem cortes ou esmagamentos, com tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, isentas de sujidades, parasitas ou larvas.	R\$ 16,37	R\$ 1.309,60
13	800	Kg	Batata doce: in natura, fresco, de primeira qualidade, constituída por fruta/hortaliça de boa qualidade, que conservem as suas características próprias para o consumo devem ser procedentes de espécimes vegetais genuínos e saudáveis, e satisfazer as seguintes condições: firme, intacta, sem perfurações, ou lesões de origem física ou mecânica, sem cortes ou esmagamentos, com tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, isentas de sujidades, parasitas ou larvas.	R\$ 6,16	R\$ 4.928,00
14	120	Kg	Beterraba: in natura, fresco, de primeira qualidade, constituída por fruta/hortaliça de boa qualidade, que conservem as suas características próprias para o consumo devem ser procedentes de espécimes vegetais genuínos e saudáveis, e satisfazer as seguintes condições: firme, intacta, sem perfurações, ou lesões de origem física ou mecânica, sem cortes ou esmagamentos, com tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, isentas de sujidades, parasitas ou larvas.	R\$ 5,99	R\$ 718,80
15	120	Unid.	Brócolis: in natura, fresco, de primeira qualidade, constituída por fruta/hortaliça de boa qualidade, que conservem as suas características próprias para o consumo devem ser procedentes de espécimes vegetais genuínos e saudáveis, e satisfazer as seguintes condições: firme, intacta, sem perfurações, ou lesões de origem física ou mecânica, sem cortes ou esmagamentos, com tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, isentas de sujidades, parasitas ou larvas.	R\$ 7,00	R\$ 840,00
16	100	Kg	Caqui Fuyi: in natura, fresco, de primeira qualidade, constituída por fruta/hortaliça de boa qualidade, que conservem as suas características próprias para o consumo devem ser procedentes de espécimes vegetais genuínos e saudáveis, e satisfazer as seguintes condições: firme, intacta, sem perfurações, ou lesões de origem física ou	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00

			mecânica, sem cortes ou esmagamentos, com tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, isentas de sujidades, parasitas ou larvas.		
17	150	Kg	Cebola: in natura, fresco, de primeira qualidade, constituída por fruta/hortaliça de boa qualidade, que conservem as suas características próprias para o consumo devem ser procedentes de espécimes vegetais genuínos e saudáveis, e satisfazer as seguintes condições: firme, intacta, sem perfurações, ou lesões de origem física ou mecânica, sem cortes ou esmagamentos, com tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, isentas de sujidades, parasitas ou larvas. Apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; estarem acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada e em caixas plásticas integras e livre de sujidades. Entrega no prazo determinado no pedido.	R\$ 7,90	R\$ 1.185,00
18	200	Kg	Cenoura: in natura, fresco, de primeira qualidade, constituída por fruta/hortaliça de boa qualidade, que conservem as suas características próprias para o consumo devem ser procedentes de espécimes vegetais genuínos e saudáveis, e satisfazer as seguintes condições: firme, intacta, sem perfurações, ou lesões de origem física ou mecânica, sem cortes ou esmagamentos, com tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, isentas de sujidades, parasitas ou larvas.	R\$ 7,66	R\$ 1.532,00
19	80	pacote	Cenoura Baby: in natura, fresco, de primeira qualidade, constituída por fruta/hortaliça de boa qualidade, que conservem as suas características próprias para o consumo devem ser procedentes de espécimes vegetais genuínos e saudáveis, e satisfazer as seguintes condições: firme, intacta, sem perfurações, ou lesões de origem física ou mecânica, sem cortes ou esmagamentos, com tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, isentas de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem de 250 gramas.	R\$ 11,25	R\$ 900,00
20	100	Unid.	Couve-flor: in natura, fresco, de primeira qualidade, constituída por fruta/hortaliça de boa qualidade, que conservem as suas características próprias para o consumo devem ser procedentes de espécimes vegetais genuínos e saudáveis, e satisfazer as seguintes condições: firme, intacta, sem perfurações, ou lesões de origem física ou mecânica, sem cortes ou esmagamentos, com tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, isentas de sujidades, parasitas ou larvas.	R\$ 7,83	R\$ 783,00
21	80	Maço	Couve Manteiga: in natura, fresco, de primeira qualidade, constituída por fruta/hortaliça de boa qualidade, que conservem as suas características próprias para o consumo devem ser procedentes de espécimes vegetais genuínos e saudáveis, e satisfazer as seguintes condições: firme,	R\$ 5,66	R\$ 452,80

			intacta, sem perfurações, ou lesões de origem física ou mecânica, sem cortes ou esmagamentos, com tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, isentas de sujidades, parasitas ou larvas.		
22	80	Kg	Chuchu: in natura, fresco, de primeira qualidade, constituída por fruta/hortaliça de boa qualidade, que conservem as suas características próprias para o consumo devem ser procedentes de espécimes vegetais genuínos e saudáveis, e satisfazer as seguintes condições: firme, intacta, sem perfurações, ou lesões de origem física ou mecânica, sem cortes ou esmagamentos, com tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, isentas de sujidades, parasitas ou larvas.	R\$ 5,99	R\$ 479,20
23	40	Maço	Espinafre: in natura, fresco, de primeira qualidade, constituída por fruta/hortaliça de boa qualidade, que conservem as suas características próprias para o consumo devem ser procedentes de espécimes vegetais genuínos e saudáveis, e satisfazer as seguintes condições: firme, intacta, sem perfurações, ou lesões de origem física ou mecânica, sem cortes ou esmagamentos, com tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, isentas de sujidades, parasitas ou larvas.	R\$ 9,62	R\$ 384,80
24	120	Kg	Goiaba Vermelha: in natura, fresco, de primeira qualidade, constituída por fruta/hortaliça de boa qualidade, que conservem as suas características próprias para o consumo devem ser procedentes de espécimes vegetais genuínos e saudáveis, e satisfazer as seguintes condições: firme, intacta, sem perfurações, ou lesões de origem física ou mecânica, sem cortes ou esmagamentos, com tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, isentas de sujidades, parasitas ou larvas.	R\$ 10,75	R\$ 1.290,00
25	60	Kg	Inhame: in natura, fresco, de primeira qualidade, constituída por fruta/hortaliça de boa qualidade, que conservem as suas características próprias para o consumo devem ser procedentes de espécimes vegetais genuínos e saudáveis, e satisfazer as seguintes condições: firme, intacta, sem perfurações, ou lesões de origem física ou mecânica, sem cortes ou esmagamentos, com tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, isentas de sujidades, parasitas ou larvas.	R\$ 13,00	R\$ 780,00
26	200	Kg	Kiwi: in natura, fresco, de primeira qualidade, constituída por fruta/hortaliça de boa qualidade, que conservem as suas características próprias para o consumo devem ser procedentes de espécimes vegetais genuínos e saudáveis, e satisfazer as seguintes condições: firme, intacta, sem perfurações, ou lesões de origem física ou mecânica, sem cortes ou esmagamentos, com tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, isentas de sujidades, parasitas ou larvas.	R\$ 25,75	R\$ 5.150,00
27	200	Kg	Laranja Pera: in natura, fresco, de primeira qualidade, constituída por fruta/hortaliça de boa qualidade, que	R\$ 5,66	R\$ 1.132,00

			conservem as suas características próprias para o consumo devem ser procedentes de espécimes vegetais genuínos e saudáveis, e satisfazer as seguintes condições: firme, intacta, sem perfurações, ou lesões de origem física ou mecânica, sem cortes ou esmagamentos, com tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, isentas de sujidades, parasitas ou larvas.		
28	200	Kg	Laranja Lima: in natura, fresco, de primeira qualidade, constituída por fruta/hortaliça de boa qualidade, que conservem as suas características próprias para o consumo devem ser procedentes de espécimes vegetais genuínos e saudáveis, e satisfazer as seguintes condições: firme, intacta, sem perfurações, ou lesões de origem física ou mecânica, sem cortes ou esmagamentos, com tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, isentas de sujidades, parasitas ou larvas.	R\$ 7,16	R\$ 1.432,00
29	60	Pacote	CACAU 70% (TIPO ALCALINO) puro sem adição de açúcar A embalagem deve estar intacta, de 200 gramas, acondicionada em embalagem primária plástica resistente que garanta a integridade do produto. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade que deve ser de no mínimo 6 meses da data de fornecimento, lote e informações nutricionais. Entrega no prazo determinado no pedido.	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00
30	600	Kg	Maçã Gala:: in natura, fresco, de primeira qualidade, constituída por fruta/hortaliça de boa qualidade, que conservem as suas características próprias para o consumo devem ser procedentes de espécimes vegetais genuínos e saudáveis, e satisfazer as seguintes condições: firme, intacta, sem perfurações, ou lesões de origem física ou mecânica, sem cortes ou esmagamentos, com tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, isentas de sujidades, parasitas ou larvas.	R\$ 10,99	R\$ 6.594,00
31	300	Kg	Manga Palmer: in natura, fresco, de primeira qualidade, constituída por fruta/hortaliça de boa qualidade, que conservem as suas características próprias para o consumo devem ser procedentes de espécimes vegetais genuínos e saudáveis, e satisfazer as seguintes condições: firme, intacta, sem perfurações, ou lesões de origem física ou mecânica, sem cortes ou esmagamentos, com tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, isentas de sujidades, parasitas ou larvas.	R\$ 9,22	R\$ 2.766,00
32	200	Kg	Mamão Formosa: in natura, fresco, de primeira qualidade, constituída por fruta/hortaliça de boa qualidade, que conservem as suas características próprias para o consumo devem ser procedentes de espécimes vegetais genuínos e saudáveis, e satisfazer as seguintes condições: firme, intacta, sem perfurações, ou lesões de origem física ou mecânica, sem cortes ou esmagamentos, com tamanho	R\$ 12,37	R\$ 2.474,00

			e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, isentas de sujidades, parasitas ou larvas.		
33	60	Kg	Maracujá: in natura, fresco, de primeira qualidade, constituída por fruta/hortaliça de boa qualidade, que conservem as suas características próprias para o consumo devem ser procedentes de espécimes vegetais genuínos e saudáveis, e satisfazer as seguintes condições: firme, intacta, sem perfurações, ou lesões de origem física ou mecânica, sem cortes ou esmagamentos, com tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, isentas de sujidades, parasitas ou larvas.	R\$ 15,25	R\$ 915,00
34	150	Unid.	Melão Sapo: in natura, fresco, de primeira qualidade, constituída por fruta/hortaliça de boa qualidade, que conservem as suas características próprias para o consumo devem ser procedentes de espécimes vegetais genuínos e saudáveis, e satisfazer as seguintes condições: firme, intacta, sem perfurações, ou lesões de origem física ou mecânica, sem cortes ou esmagamentos, com tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, isentas de sujidades, parasitas ou larvas.	R\$ 10,75	R\$ 1.612,50
35	800	Kg	Melancia: in natura, fresco, de primeira qualidade, constituída por fruta/hortaliça de boa qualidade, que conservem as suas características próprias para o consumo devem ser procedentes de espécimes vegetais genuínos e saudáveis, e satisfazer as seguintes condições: firme, intacta, sem perfurações, ou lesões de origem física ou mecânica, sem cortes ou esmagamentos, com tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, isentas de sujidades, parasitas ou larvas.	R\$ 3,58	R\$ 2.864,00
36	400	Bandeja	Milho Verde Espiga: in natura, fresco, de primeira qualidade, constituída por fruta/hortaliça de boa qualidade, que conservem as suas características próprias para o consumo devem ser procedentes de espécimes vegetais genuínos e saudáveis, e satisfazer as seguintes condições: firme, intacta, sem perfurações, ou lesões de origem física ou mecânica, sem cortes ou esmagamentos, com tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, isentas de sujidades, parasitas ou larvas.	R\$ 10,50	R\$ 4.200,00
37	50	Kg	Pera: in natura, fresco, de primeira qualidade, constituída por fruta/hortaliça de boa qualidade, que conservem as suas características próprias para o consumo devem ser procedentes de espécimes vegetais genuínos e saudáveis, e satisfazer as seguintes condições: firme, intacta, sem perfurações, ou lesões de origem física ou mecânica, sem cortes ou esmagamentos, com tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, isentas de sujidades, parasitas ou larvas.	R\$ 14,87	R\$ 743,50
38	100	Kg	Pêssego: in natura, fresco, de primeira qualidade, constituída por fruta/hortaliça de boa qualidade, que conservem as suas características próprias para o consumo devem ser procedentes de espécimes vegetais genuínos e	R\$ 11,83	R\$ 1.183,00

			saudáveis, e satisfazer as seguintes condições: firme, intacta, sem perfurações, ou lesões de origem física ou mecânica, sem cortes ou esmagamentos, com tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, isentas de sujidades, parasitas ou larvas.		
39	80	Kg	Pepino Salada: in natura, fresco, de primeira qualidade, constituída por fruta/hortaliça de boa qualidade, que conservem as suas características próprias para o consumo devem ser procedentes de espécimes vegetais genuínos e saudáveis, e satisfazer as seguintes condições: firme, intacta, sem perfurações, ou lesões de origem física ou mecânica, sem cortes ou esmagamentos, com tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, isentas de sujidades, parasitas ou larvas.	R\$ 6,62	R\$ 529,60
40	20	Kg	Pimentão Amarelo: in natura, fresco, de primeira qualidade, constituída por fruta/hortaliça de boa qualidade, que conservem as suas características próprias para o consumo devem ser procedentes de espécimes vegetais genuínos e saudáveis, e satisfazer as seguintes condições: firme, intacta, sem perfurações, ou lesões de origem física ou mecânica, sem cortes ou esmagamentos, com tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, isentas de sujidades, parasitas ou larvas.	R\$ 18,75	R\$ 375,00
41	10	Kg	Pimentão Verde: in natura, fresco, de primeira qualidade, constituída por fruta/hortaliça de boa qualidade, que conservem as suas características próprias para o consumo devem ser procedentes de espécimes vegetais genuínos e saudáveis, e satisfazer as seguintes condições: firme, intacta, sem perfurações, ou lesões de origem física ou mecânica, sem cortes ou esmagamentos, com tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, isentas de sujidades, parasitas ou larvas.	R\$ 12,50	R\$ 125,00
42	20	Kg	Pimentão Vermelho: in natura, fresco, de primeira qualidade, constituída por fruta/hortaliça de boa qualidade, que conservem as suas características próprias para o consumo devem ser procedentes de espécimes vegetais genuínos e saudáveis, e satisfazer as seguintes condições: firme, intacta, sem perfurações, ou lesões de origem física ou mecânica, sem cortes ou esmagamentos, com tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, isentas de sujidades, parasitas ou larvas.	R\$ 18,75	R\$ 375,00
43	100	Unid.	Repolho Verde: in natura, fresco, de primeira qualidade, constituída por fruta/hortaliça de boa qualidade, que conservem as suas características próprias para o consumo devem ser procedentes de espécimes vegetais genuínos e saudáveis, e satisfazer as seguintes condições: firme, intacta, sem perfurações, ou lesões de origem física ou mecânica, sem cortes ou esmagamentos, com tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, isentas de sujidades, parasitas ou larvas.	R\$ 6,33	R\$ 633,00

44	80	Unid.	Repolho Roxo: in natura, fresco, de primeira qualidade, constituída por fruta/hortaliça de boa qualidade, que conservem as suas características próprias para o consumo devem ser procedentes de espécimes vegetais genuínos e saudáveis, e satisfazer as seguintes condições: firme, intacta, sem perfurações, ou lesões de origem física ou mecânica, sem cortes ou esmagamentos, com tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, isentas de sujidades, parasitas ou larvas.	R\$ 7,16	R\$ 572,80
45	300	Kg	Tangerina Poncã/Morgote/Montenegrina: in natura, fresco, de primeira qualidade, constituída por fruta/hortaliça de boa qualidade, que conservem as suas características próprias para o consumo devem ser procedentes de espécimes vegetais genuínos e saudáveis, e satisfazer as seguintes condições: firme, intacta, sem perfurações, ou lesões de origem física ou mecânica, sem cortes ou esmagamentos, com tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, isentas de sujidades, parasitas ou larvas.	R\$ 6,17	R\$ 1.851,00
46	500	Kg	Tomate: in natura, fresco, de primeira qualidade, constituída por fruta/hortaliça de boa qualidade, que conservem as suas características próprias para o consumo devem ser procedentes de espécimes vegetais genuínos e saudáveis, e satisfazer as seguintes condições: firme, intacta, sem perfurações, ou lesões de origem física ou mecânica, sem cortes ou esmagamentos, com tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, isentas de sujidades, parasitas ou larvas.	R\$ 8,13	R\$ 4.065,00
47	40	Bandeja	Tomate Cereja: in natura, fresco, de primeira qualidade, constituída por fruta/hortaliça de boa qualidade, que conservem as suas características próprias para o consumo devem ser procedentes de espécimes vegetais genuínos e saudáveis, e satisfazer as seguintes condições: firme, intacta, sem perfurações, ou lesões de origem física ou mecânica, sem cortes ou esmagamentos, com tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, isentas de sujidades, parasitas ou larvas. Bandejas com 500 gramas.	R\$ 8,10	R\$ 324,00
48	80	Maço	Tempero Verde: in natura, fresco, de primeira qualidade, constituída por fruta/hortaliça de boa qualidade, que conservem as suas características próprias para o consumo devem ser procedentes de espécimes vegetais genuínos e saudáveis, e satisfazer as seguintes condições: firme, intacta, sem perfurações, ou lesões de origem física ou mecânica, sem cortes ou esmagamentos, com tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, isentas de sujidades, parasitas ou larvas.	R\$ 5,83	R\$ 466,40
49	80	Kg	Vagem: in natura, fresco, de primeira qualidade, constituída por fruta/hortaliça de boa qualidade, que conservem as suas características próprias para o consumo devem ser procedentes de espécimes vegetais genuínos e	R\$ 14,16	R\$ 1.132,80

			saudáveis, e satisfazer as seguintes condições: firme, intacta, sem perfurações, ou lesões de origem física ou mecânica, sem cortes ou esmagamentos, com tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, isentas de sujidades, parasitas ou larvas.		
50	200	Dúzia	Ovos de galinha vermelho: de primeira qualidade, tamanho médio, que conservem as suas características próprias para o consumo devem ser saudáveis, e satisfazer as seguintes condições: firme, limpos, intactos, sem perfurações, sem rachaduras ou lesões de origem física ou mecânica, sem cortes ou esmagamentos, com tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, isentas de sujidades, parasitas ou larvas.	R\$ 12,16	R\$ 2.432,00
51	30	Dúzia	Ovos de galinha branco: de primeira qualidade, tamanho médio, que conservem as suas características próprias para o consumo devem ser saudáveis, e satisfazer as seguintes condições: firme, limpos, intactos, sem perfurações, sem rachaduras ou lesões de origem física ou mecânica, sem cortes ou esmagamentos, com tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, isentas de sujidades, parasitas ou larvas. Apresentados ao consumo em perfeito estado de conservação, embalagem rotulada com origem do produto, registro de inspeção e validade mínima de 20 dias a partir da data de entrega.	R\$ 12,00	R\$ 360,00
52	50	Kg	Açúcar Demerara: pacote de 1kg, de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar, resultante da purgação do açúcar mascavo, com aspecto sólido, granulado, de cor amarela, odor e sabor próprios do produto, com ausência de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. A embalagem deve estar intacta, acondicionada em embalagem primária plástica resistente que garanta a integridade do produto até o consumo, contendo 01(um) quilo. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade que deve ser de no mínimo 6 meses da data do fornecimento, lote e informações nutricionais.	R\$ 7,00	R\$ 350,00
53	80	Unid.	Açúcar Cristal – Pacote de 05 Kg, Característica Técnicas: Produto processado da cana -de -açúcar com moagem tipo cristal. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e misturas e peso insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno leitoso ou transparente, atóxico. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade que deve ser de no mínimo de 06 meses da data de fornecimento, lote e informações nutricionais.	R\$ 25,00	R\$ 2.000,00
54	80	Pacote	Cacau em pó 50 % 200 gramas: cacau puro sem adição de açúcar. Tipo alcalino. A embalagem deve estar intacta, acondicionada em embalagem primária plástica resistente	R\$ 15,50	R\$ 1.240,00

			que garanta a integridade do produto. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade que deve ser de no mínimo 6 meses da data de fornecimento, lote e informações nutricionais. Entrega no prazo determinado no pedido.		
55	30	Unid.	Farinha de milho tipo biju amarela 500 gramas, o produto deverá conter flocos de milho, crocantes, de primeira qualidade, constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, estar de acordo com as normas vigentes. Embalagens integras de polietileno transparente, resistente, atóxica de 500 gramas. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais e normas de acordo com a legislação vigente. Isento de carunchos ou larvas.	R\$ 7,45	R\$ 223,50
56	40	Pct	Amido de Milho: produto amiláceo extraído de milho. Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Não poderá apresentar umidade, fermentação ou ranço ou mofo. Deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem: deve estar intacta, vedada, acondicionada em sacos plásticos reforçados com peso líquido de até 1 kg. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade que deve ser de no mínimo de 06 meses da data de fornecimento, lote e informações nutricionais.	R\$ 11,95	R\$ 478,00
57	80	Pacote	Arroz parboilizado: Pacote de 05 Kg, Característica Técnicas: Produto processado a partir de grãos de arroz, ser parboilizado. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e misturas e peso insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno transparente, atóxico. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade que deve ser de no mínimo de 06 meses da data de fornecimento, lote e informações nutricionais.	R\$ 25,50	R\$ 2.040,00
58	150	Kg	Arroz integral 1 kg (arroz integral): Pacote de 01 Kg, Característica Técnicas: Produto processado a partir de grãos de arroz integral. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e misturas e peso insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno transparente, atóxico. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade que deve ser de no mínimo de 06 meses da data de fornecimento, lote e informações nutricionais.	R\$ 7,20	R\$ 1.080,00
59	40	Unid.	Azeite de oliva extra-virgem suave 500 ml, produto puro, extra virgem, 100 % puro, acidez máxima de 0,5%, sabor suave. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes	R\$ 31,00	R\$ 1.240,00

			informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade que deve ser de no mínimo de 06 meses da data de fornecimento, lote e informações nutricionais		
60	100	Unid.	Aveia em flocos finos embalagem com 250g. Deve apresentar coloração clara e grânulos soltos, ou seja, sem sinais de umidade e sujidades, livre de insetos, fungos e bolores e matéria terrosa. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade que deve ser de no mínimo de 06 meses da data de fornecimento, lote e informações nutricionais.	R\$ 7,50	R\$ 750,00
61	60	Unid.	Aveia em flocos grossos embalagem com 250g. Deve apresentar coloração clara e grânulos soltos, ou seja, sem sinais de umidade e sujidades, livre de insetos, fungos e bolores e matéria terrosa. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade que deve ser de no mínimo de 06 meses da data de fornecimento, lote e informações nutricionais.	R\$ 8,00	R\$ 480,00
62	60	Unid.	Bebida vegetal de arroz - original s/ sabor. "leite de arroz vegetal" 100% vegetal, 0% (zero por cento) de lactose, que apresente cálcio em sua composição ou enriquecida com cálcio, isenta de glúten, ideal ora dietas com restrição de lactose e proteína de origem vegetal; embalagem tetra pack ou tetra brick asseptic com 1 litro. Deve apresentar embalagem integra, com coloração característica, isento de grumos, odor e sabor característicos. A embalagem deverá apresentar no mínimo as seguintes informações: fabricante, produto, peso, ingredientes, data de validade e demais especificações exigidas na legislação. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega..	R\$ 18,99	R\$ 1.139,40
63	100	Pacote	Bolacha doce tipo Maria (400 g) produto com cor e sabor próprios do produto, com ausência de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. A embalagem deve estar intacta, acondicionada em embalagem primária plástica resistente que garanta a integridade do produto até o consumo, contendo 01(um) quilo. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade que deve ser de no mínimo 6 meses da data de fornecimento, lote e informações nutricionais..	R\$ 6,95	R\$ 695,00
64	80	Pacote	Bolacha doce tipo Maria sem lactose (400 g) produto isento de lactose, com cor e sabor próprios do produto, com ausência de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. A embalagem deve estar intacta, acondicionada em embalagem primária plástica resistente que garanta a integridade do produto até o consumo, contendo 01(um) quilo. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade que deve ser de no mínimo	R\$ 8,75	R\$ 700,00

			6 meses da data de fornecimento, lote e informações nutricionais.		
65	200	Pacote	Bolacha Salgada Água e Sal (400 g) produto com cor e sabor próprios do produto, com ausência de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. A embalagem deve estar intacta, acondicionada em embalagem primária plástica resistente que garanta a integridade do produto até o consumo, contendo 01(um) quilo. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade que deve ser de no mínimo 6 meses da data de fornecimento, lote e informações nutricionais.	R\$ 7,75	R\$ 1.550,00
66	200	Pacote	Bolacha Salgada Integral (400 g) produto com cor e sabor próprios do produto, com ausência de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. A embalagem deve estar intacta, acondicionada em embalagem primária plástica resistente que garanta a integridade do produto até o consumo, contendo 01(um) quilo. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade que deve ser de no mínimo 6 meses da data de fornecimento, lote e informações nutricionais.	R\$ 9,45	R\$ 1.890,00
67	40	Pacote	Biscoito integral tipo cookies: 150 gramas sabores diversos. Sem glúten e sem lactose. A embalagem deve estar intacta, acondicionada em embalagem primária plástica resistente que garanta a integridade do produto até o consumo, contendo 01(um) quilo. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade que deve ser de no mínimo 6 meses da data de fornecimento, lote e informações nutricionais.	R\$ 15,00	R\$ 600,00
68	600	Pacote	Biscoito polvilho salgado (sem glúten). Isento de leite, trigo, soja e ovos, "tipo polvilho". ISENTO DE GLÚTEN. A embalagem deverá conter as seguintes informações: ingredientes, data de validade, peso. Embalagem de até 100g.	R\$ 12,45	R\$ 7.470,00
69	300	Pacote	Biscoito de arroz: biscoito de arroz sem glúten pcte de 80 gramas, o produto deve conter arroz integral e sal. Não conter glúten, sem corantes e sem aromatizantes, A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade que deve ser de no mínimo 6 meses da data de fornecimento, lote e informações nutricionais.	R\$ 12,63	R\$ 3.789,00
70	60	Unid.	Café solúvel descafeinado: 50 gramas: café solúvel contendo no máximo 0,3% de cafeína. A embalagem deve estar intacta, acondicionada em embalagem primária plástica resistente que garanta a integridade do produto. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade que deve ser de no mínimo 6 meses da data de fornecimento, lote e informações nutricionais.	R\$ 9,75	R\$ 585,00

71	20	Unid.	Trigo pra kibe embalagem 500 gramas o produto deverá trigo para kibe, deverá ser de primeira qualidade, constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, estar de acordo com as normas vigentes. Embalagens integras de polietileno transparente, resistente, atóxica de 500 gramas. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais e normas de acordo com a legislação vigente. Isento de carunchos ou larvas.	R\$ 7,75	R\$ 155,00
72	20	Unid.	Canela em pó: Produto alimentício em pó fino, puro, embalagem de 30 gramas. Deve apresentar coloração marrom claro, cheiro aromático e sabor característico de canela. Embalagem plástica íntegra, atóxica. Rótulo com indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, data de fabricação, prazo de validade e demais especificações exigidas na legislação vigente. Livre de insetos e fungos. Registro no órgão competente.	R\$ 5,50	R\$ 110,00
73	20	Unid.	Canela em rama: Produto alimentício em ramos, puro. Deve apresentar coloração marrom claro, cheiro aromático e sabor característico de canela. Embalagem plástica íntegra, atóxica. Rótulo com indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, data de fabricação, prazo de validade e demais especificações exigidas na legislação vigente. Livre de insetos e fungos. Registro no órgão competente.	R\$ 6,25	R\$ 125,00
74	300	Unid.	Carne Bovina Patinho: carne de primeira qualidade, sem osso, em cubos. Características técnicas: peça de carne bovina, cortada em cubos, fresca, sem gordura (percentual admitido de até 5% por peça), sem cartilagens e nervos. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável. Não podendo estar congelada. Embalagem: deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno reforçado, contendo 1kg. Deve ser entregue sob refrigeração, em embalagem constando peso, data de processamento, lote, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne.	R\$ 42,33	R\$ 12.699,00
75	300	Kg	Carne Bovina Bife de coxão mole: carne de primeira qualidade, sem osso, cortada em bifés de 60/70 gramas cada. Características técnicas: peça de carne bovina, cortada em bifés, fresca, sem gordura (percentual admitido de até 5% por peça), sem cartilagens e nervos. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável, não podendo estar congelada. Embalagem: deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno reforçado, contendo 1kg. Deve ser entregue sob refrigeração, em embalagem constando peso, data de processamento, lote, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne.	R\$ 48,66	R\$ 14.598,00

76	300	Kg	Carne Bovina Moída: carne de primeira qualidade. Características técnicas: peça de carne bovina, cortada em bifês, fresca, sem gordura (percentual admitido de até 5% por peça), sem cartilagens e nervos. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável, não podendo ser congelada. Embalagem: deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno reforçado, contendo 1kg. Deve ser entregue sob refrigeração, em embalagem constando peso, data de processamento, lote, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne.	R\$ 40,66	R\$ 12.198,00
77	200	Kg	Carne Suína tipo Bisteca carne de primeira qualidade, sem osso, cortada em bistecas de 60/70 gramas cada. Características técnicas: peça de carne suína, cortada em bistecas, fresca, sem gordura (percentual admitido de até 5% por peça), sem cartilagens e nervos. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável, não podendo ser congelada. Embalagem: deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno reforçado, contendo 1kg. Deve ser entregue sob refrigeração, em embalagem constando peso, data de processamento, lote, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne.	R\$ 21,66	R\$ 4.332,00
78	50	Kg	Carne de Frango Moída. Características Técnicas: Carne de Frango moída, de primeira qualidade, congelada. Deve ser de odor agradável e cor características. Embalados em pacotes de polipropileno reforçado de até 1kg. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, n° de registro em órgão competente (SIM, S.I.E ou S.I.F), procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Embalagens integras e limpas. O produto deverá ser entrega sob congelamento e transportados em caixa térmica	R\$ 21,13	R\$ 1.056,50
79	1000	Kg	Coxa e Sobrecoxa de Frango sem osso e sem pele (tipo filé). Características Técnicas: Carne de frango tipo coxa e sobrecoxa congelada aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, penas, carcaça ou larvas. Não poderá ter excesso de gelo. Embalagem Primária: Saco plástico de polietileno, íntegros e limpos e devem constar as seguintes informações: Marca comercial, Nome e descrição do produto, Carimbo do Ministério da Agricultura, Tabela de conservação, Razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual da empresa, Número de Registro no Ministério da Agricultura, Peso Líquido, Tabela Nutricional. O lote, que corresponde à data de fabricação, juntamente com o prazo de validade. Registro no órgão competente (SIM S.I.E ou S.I.F). Todas as informações impressas devem estar na	R\$ 16,50	R\$ 16.500,00

ESTADO DE
SANTA CATARINAMUNICÍPIO DE
LACERDÓPOLISVISTO
PELO
JURÍDICO

			embalagem. O produto deverá ser entregue congelado sem partes amolecidas e transportado em caixas térmicas.		
80	500	Kg	Carne frango tipo sassami: Características Técnicas: O filé de peito de frango (sassami), in natura, congelado pelo sistema, deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa, coloração clara e odor característico. Não deve apresentar sujidades, penas, vísceras e carcaça. O produto deverá ser submetido a adequado processamento tecnológico e ser proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial, devendo ser acondicionado em embalagem apropriada a fim de evitar sua alteração. Embalagens transparentes, limpas e íntegras. O mesmo deverá sofrer processo de congelamento rápido, através de túnel de congelamento individual (IQF), por meio de método de corrente de ar em movimento ou pelo método criogênico (aspersão ou pulverização de nitrogênio líquido/gasoso, ou dióxido de carbono). A tecnologia de congelamento deve garantir o preparo imediato do produto após retirada do freezer (sem a necessidade de descongelamento prévio). O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem: Deverá estar intacta. Acondicionada em sacos de polietileno, limpas e íntegras. Rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, nº de registro em órgão competente (SIM S.I.E ou S.I.F), procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. O produto deverá ser entregue congelado e transportado em caixas térmicas.	R\$ 21,33	R\$ 10.665,00
81	200	Kg	Filé de peito de frango sem osso e sem pele (tipo filé). Características Técnicas: Carne de frango tipo peito, sem pele e sem ossos congelada aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, penas, carcaça ou larvas. Não poderá ter excesso de gelo. Embalagem Primária: Saco plástico de polietileno, íntegros e limpos e devem constar as seguintes informações: Marca comercial, Nome e descrição do produto, Carimbo do Ministério da Agricultura, Tabela de conservação, Razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual da empresa, Número de Registro no Ministério da Agricultura, Peso Líquido, Tabela Nutricional. O lote, que corresponde à data de fabricação, juntamente com o prazo de validade. Registro no órgão competente (SIM S.I.E ou S.I.F). Todas as informações impressas devem estar na embalagem. O produto deverá ser entregue congelado sem partes amolecidas e transportado em caixas térmicas.	R\$ 22,83	R\$ 4.566,00
82	60	Kg	Chá de Ervas Sachê (10 gramas) capítulos florais e frutos sabores diversos (camomila, erva-doce, hortelã) A embalagem deve estar intacta, acondicionada em embalagem primária plástica resistente que garanta a	R\$ 24,25	R\$ 1.455,00

			integridade do produto. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade que deve ser de no mínimo 6 meses da data de fornecimento, lote e informações nutricionais.		
83	20	Unid.	Chia em grãos: o produto deverá conter chia em grãos (salvia espanhica), o produto deverá ser de primeira qualidade, constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, estar de acordo com as normas vigentes. Embalagens integras de polietileno transparente, resistente, atóxica de 150 gramas. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais e normas de acordo com a legislação vigente.	R\$ 9,25	R\$ 185,00
84	20	Unid.	Condimento colorífico em pó: de primeira qualidade, constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Embalagens integras de polietileno transparente, resistente, atóxica de até 500g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações. Nutricionais e normas de acordo com a legislação vigente.	R\$ 10,00	R\$ 200,00
85	100	Unid.	Queijo tipo minas frescal de 1ª qualidade. Ingredientes: leite pasteurizado, fermento lácteo, sal, coalho, cloreto de cálcio e cloreto de sódio. A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, ingredientes, n° de registro em órgão competente (SIM, SIE ou SIF), procedência, nome e/ou marca e informações nutricionais. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Embalagem 290 g. O produto deverá ser entregue sob refrigeração e em caixas térmicas..	R\$ 18,05	R\$ 1.805,00
86	50	Unid.	Queijo tipo minas frescal zero lactose de 1ª qualidade. Ingredientes: leite pasteurizado sem lactose, fermento lácteo, sal, coalho, cloreto de cálcio e cloreto de sódio. A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, ingredientes, n° de registro em órgão competente (SIM, SIE ou SIF), procedência, nome e/ou marca e informações nutricionais. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de	R\$ 21,44	R\$ 1.072,00

			entrega. Embalagem 290 g. O produto deverá ser entregue sob refrigeração e em caixas térmicas		
87	100	Unid.	Requeijão cremoso tradicional embalagem 180 gramas: produto de primeira qualidade, composto por leite, creme de leite, manteiga, cloreto de sódio (sal), fermento lácteo, estabilizante difosfato dissódico, polifosfato de sódio e fosfato trissódico e conservadores ácido sórbico e nisina. A embalagem original deve ser transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, ingredientes, n° de registro em órgão competente (SIM, SIE ou SIF), procedência, nome e/ou marca e informações nutricionais. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Embalagem 180 g. O produto deverá ser entregue sob refrigeração e em caixas térmicas.	R\$ 9,00	R\$ 900,00
88	50	Unid.	Requeijão cremoso isento de lactose embalagem 180 gramas: produto de primeira qualidade, composto por leite, creme de leite, manteiga, cloreto de sódio (sal), fermento lácteo, estabilizante difosfato dissódico, polifosfato de sódio e fosfato trissódico e conservadores ácido sórbico e nisina. A embalagem original deve ser transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, ingredientes, n° de registro em órgão competente (SIM, SIE ou SIF), procedência, nome e/ou marca e informações nutricionais. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Embalagem 180 g. O produto deverá ser entregue sob refrigeração e em caixas térmicas.	R\$ 12,00	R\$ 600,00
89	150	Unid.	Ervilha congelada: ingredientes: ervilhas congeladas, de primeira qualidade, em embalagens de 300 gramas, limpas, intactas, com data de validade de no mínimo seis meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais e normas de acordo com a legislação vigente. Entrega deverá ser sob congelamento. 0° a -18° C, não podendo ser entregue descongeladas.	R\$ 8,66	R\$ 1.299,00
90	80	Pacote	Ervilha seca: (500) gramas, ervilha seca partida de primeira qualidade, grupo 1, tipo 1, características técnicas: produto de coloração própria, com cheiro e sabor característico de ervilha, deve estar livre de parasitas, larvas e isentos, sujidades, bolores e impurezas. Isenta de glúten. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: indicação do fabricante, ingredientes, data de fabricação, validade e peso. Embalagens limpas e íntegras.	R\$ 10,35	R\$ 828,00

91	80	Pacote	Farinha de arroz (1 kg) Características técnicas: farinha de coloração branca, com cheiro e sabor característico de arroz, deve estar livre de sujidades, bolores e impurezas. Isenta de glúten. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: indicação do fabricante, ingredientes, data de fabricação, validade e peso. Embalagens limpas e íntegras.	R\$ 8,75	R\$ 700,00
92	80	Pacote	Farinha de aveia (250 g) composição Aveia Características técnicas: farinha de coloração própria, com cheiro e sabor característico de aveia, deve estar livre de sujidades, bolores e impurezas. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: indicação do fabricante, ingredientes, data de fabricação, validade e peso. Embalagens limpas e íntegras.	R\$ 7,20	R\$ 576,00
93	20	Unid.	Farinha de mandioca torrada 1 (Kg) composição farinha de mandioca. Características técnicas: farinha de coloração própria, com cheiro e sabor característico de mandioca, deve estar livre de sujidades, bolores e impurezas. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: indicação do fabricante, ingredientes, data de fabricação, validade e peso. Embalagens limpas e íntegras.	R\$ 11,50	R\$ 230,00
94	100	Kg	Farinha de milho (1 kg) composição farinha de milho, Características técnicas: farinha de coloração própria, com cheiro e sabor característico de milho, deve estar livre de sujidades, bolores e impurezas. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: indicação do fabricante, ingredientes, data de fabricação, validade e peso. Embalagens limpas e íntegras.	R\$ 7,75	R\$ 775,00
95	30	Kg	Farinha de trigo especial de primeira qualidade (5 kg) Características técnicas: tipo 1. Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida ou fermentada ou rançosa. Não conter bolores ou larvas ou insetos. Especificidade de uso: preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. A embalagem: deve estar intacta, e limpa, acondicionada em pacotes de polietileno, atóxica, bem vedada, contendo 5 kg. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	R\$ 23,95	R\$ 718,50
96	60	Pacote	Farinha de trigo integral (1 Kg) composição farinha de trigo integral de primeira qualidade. Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo integrais, são e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida ou fermentada ou rançosa. Não conter bolores ou larvas ou insetos. Especificidade de uso: preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou	R\$ 8,00	R\$ 480,00

			impurezas, nem rendimento insatisfatório. A embalagem: deve estar intacta, e limpa, acondicionada em pacotes de polietileno, atóxica, bem vedada. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações		
97	20	Pacote	Farinha de rosca: composição farinha de rosca, de primeira qualidade a partir de pão integral de primeira qualidade: Características técnicas: farinha, pura, de coloração própria, com cheiro e sabor característico de trigo, deve estar livre de sujidades, bolores e impurezas. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: indicação do fabricante, ingredientes, data de fabricação, validade e peso. Embalagens limpas e íntegras.	R\$ 7,33	R\$ 146,60
98	10	Pacote	Farinha de linhaça: o produto deverá conter farinha de linhaça dourada estabilizada, deverá ser de primeira qualidade, constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, estar de acordo com as normas vigentes. Embalagens íntegras de polietileno transparente, resistente, atóxica de 250 gramas. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais e normas de acordo com a legislação vigente.	R\$ 8,70	R\$ 87,00
99	150	kg	Feijão preto tipo 1 (Kg) de primeira qualidade de primeira qualidade, grupo 1, tipo 1, características técnicas: produto de coloração própria, com cheiro e sabor característico de feijão, deve estar livre de parasitas, larvas e isentos, sujidades, bolores e impurezas. Isenta de glúten. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: indicação do fabricante, ingredientes, data de fabricação, validade e peso. Embalagens limpas e íntegras.	R\$ 9,45	R\$ 1.417,50
100	100	Kg	Feijão carioca tipo 1 (Kg) de primeira qualidade de primeira qualidade, grupo 1, tipo 1, características técnicas: produto de coloração própria, com cheiro e sabor característico de feijão, deve estar livre de parasitas, larvas e isentos, sujidades, bolores e impurezas. Isenta de glúten. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: indicação do fabricante, ingredientes, data de fabricação, validade e peso. Embalagens limpas e íntegras.	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
101	60	Pacote	Feijão branco tipo 1, grupo 1 (500 gramas) de primeira qualidade de primeira qualidade, grupo 1, tipo 1, características técnicas: produto de coloração própria, com cheiro e sabor característico de feijão, deve estar livre de parasitas, larvas e isentos, sujidades, bolores e impurezas. Isenta de glúten. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: indicação do fabricante, ingredientes, data de fabricação, validade e peso. Embalagens limpas e íntegras.	R\$ 11,00	R\$ 660,00
102	30	Unid.	Fermento em pó químico: características técnicas: fermento químico, em pó, para 96 confecção de bolos. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em embalagem resistente de 250 g. a rotulagem deve conter	R\$ 7,75	R\$ 232,50

			no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
103	20	Unid.	Fermento biológico seco (saccharomyces cerevisiae) 60 gramas embalagem com 4 unidades de 15 gramas cada	R\$ 7,00	R\$ 140,00
104	150	Pacote	Flocos de Milho sem açúcar – 500 gramas, milho, açúcar, amido de milho, sal, oleína de palma, enriquecido com vitaminas, corantes, aroma idêntico ao natural de chocolate e baunilha, antioxidante lectina de soja, regulador de acidez bicarbonato de sódio. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais e normas de acordo com a legislação vigente.	R\$ 19,50	R\$ 2.925,00
105	150	Kg	Filé de peixe Tilápia: Filé de peixe tipo tilápia individual, congelado conforme as especificações da legislação vigente, corte em V, sem espinha. O produto deve apresentar a carne com consistência firme, não amolecida e nem pegajosa, odor e cor característicos, sem escurecimento, manchas ou cheiro forte, sem pele. Embalado em sacos plásticos, atóxico, resistente, lacrada, contendo peso líquido de 1kg do produto. Deverá constar na embalagem: dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, carimbo do SIF, SIM, SIE ou equivalente, e selo comprovando a origem da Agricultura Familiar. Deve ser transportado em condições que preservem as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas. Produto deverá ser transportado em caixas térmicas.	R\$ 51,66	R\$ 7.749,00
106	40	Pacote	Granola 1 kg, mix de cereal, com cereais, frutas cristalizadas, mel, banana, e passas de uva, aveia em flocos, farinha de arroz, farinha de soja, fibra de trigo, açúcar cristal, açúcar mascavo, oleína de palma, castanha do Pará, castanha de caju, linhaça, mel, frutas cristalizadas, banana passa, cacau em pó, coco ralado, uva passa, sal, amidos, corantes e antioxidantes, sabores diversos. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais e normas de acordo com a legislação vigente.	R\$ 33,00	R\$ 1.320,00
107	20	Pacote	Granola sem glúten: Granola em embalagem de 250 gramas: o produto deverá conter flocos de aveia sem glúten, açúcar mascavo, frutas desidratadas, melado de cana, flocos de arroz, óleos vegetais (milho e girassol ou algodão), cubos de maçãs e açaí desidratados, uva passa, morango desidratado em flocos e aromas. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e	R\$ 17,00	R\$ 340,00

			informações nutricionais e normas de acordo com a legislação vigente.		
108	30	Pacote	Grão de bico: tipo 1, grupo 1 (500 gramas) de primeira qualidade de primeira qualidade, grupo 1, tipo 1, características técnicas: produto de coloração própria, com cheiro e sabor característico de grão de bico, deve estar livre de parasitas, larvas e isentos, sujidades, bolores e impurezas. Isenta de glúten. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: indicação do fabricante, ingredientes, data de fabricação, validade e peso. Embalagens limpas e íntegras.	R\$ 11,75	R\$ 352,50
109	80	Unid.	Uva de mesa roxa sem sementes, in natura, fresca, de primeira qualidade, constituída por fruta/hortaliça de boa qualidade, que conservem as suas características próprias para o consumo devem ser procedentes de espécimes vegetais genuínos e saudáveis, e satisfazer as seguintes condições: firme, intacta, sem perfurações, ou lesões de origem física ou mecânica, sem cortes ou esmagamentos, com tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, isentas de sujidades, parasitas ou larvas. Apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; estarem acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada e em caixas plásticas íntegras e livre de sujidades. Embalagem 500 gramas.	R\$ 15,13	R\$ 1.210,40
110	10	Pacote	Gergelim branco: o produto deverá conter gergelim branco natural, deverá ser de primeira qualidade, constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, estar de acordo com as normas vigentes. Embalagens íntegras de polietileno transparente, resistente, atóxica de 150 gramas. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais e normas de acordo com a legislação vigente.	R\$ 6,00	R\$ 60,00
111	200	Unid.	Iogurte integral: (pote 170 gramas) produto fabricado a partir de leite integral, leite em pó desnatado, proteínas lácteas, amido modificado, enzima lactase, fermentos lácteos, estabilizantes gelatina e goma guar. Embalagem deverá, conter modo de conservação, n° de registro em órgão competente, conter informações nutricionais, nome e endereço de fabricante impressos na embalagem, validade de no mínimo 3 semanas a partir da data de entrega, transporte em caixas térmicas e a frio (menor ou igual) +2c° e +9c°, O produto não deverá apresentar sinais de sujidades, corpos estranhos ao produto, cor não característica, sabor ácido intenso ou problemas com a vedação. Produto isento de glúten. Data de validade de no mínimo 20 dias a partir da data de entrega.	R\$ 6,65	R\$ 1.330,00

112	80	Unid.	Iogurte natural zero lactose: (pote 170 gramas) produto fabricado a partir de leite desnatado, leite em pó desnatado, proteínas lácteas, amido modificado, enzima lactase, fermentos lácteos, estabilizantes gelatina e goma guar. Embalagem deverá, conter modo de conservação, n° de registro em órgão competente, conter informações nutricionais, nome e endereço de fabricante impressos na embalagem, validade de no mínimo 3 semanas a partir da data de entrega, transporte em caixas térmicas e a frio (menor ou igual) +2c° e +9c°, O produto não deverá apresentar sinais de sujidades, corpos estranhos ao produto, cor não característica, sabor ácido intenso ou problemas com a vedação. Produto isento de glúten. Data de validade de no mínimo 20 dias a partir da data de entrega.	R\$ 7,45	R\$ 596,00
113	30	Unid.	Iogurte diet: Sabores Diversos. 0% de açúcares simples, com polpa de fruta, desnatado ou parcialmente desnatado, ideal para dietas com restrição de açúcar, edulcorantes artificiais. Embalagem de 170 gramas, conter modo de conservação, n° de registro em órgão competente, conter informações nutricionais, nome e endereço de fabricante impressos na embalagem, validade de no mínimo 3 semanas a partir da data de entrega, transporte a frio (menor ou igual) 09 °C. O produto não deverá apresentar sinais de sujidades, corpos estranhos ao produto, cor não característica, sabor ácido intenso ou problemas com a vedação. Produto isento de glúten. Data de validade de no mínimo 20 dias a partir da data de entrega.	R\$ 7,95	R\$ 238,50
114	100	Unid.	Iogurte sem lactose - sabores diversos. Com polpa de fruta, parcialmente desnatado, 0% (zero por cento) de lactose, ideal para dietas com restrição de lactose. Embalagem de até 850 gramas, conter modo de conservação, n° de registro em órgão competente conter informações nutricionais, nome e endereço de fabricante impressos na embalagem, transporte a frio (menor ou igual) 9°c.o produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica, sabor ácido intenso ou problemas com a vedação. Produto isento de glúten. Data de validade de no mínimo 20 dias a partir da data de entrega.	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
115	150	Litro	Iogurte polpa de frutas: sabores diversos, embalagem de 01 litro: o produto deverá conter: leite pasteurizado semidesnatado, e/ou em pó reconstituído, calda de açúcar, preparado de frutas, polpa de frutas, água, açúcar, suco de frutas concentrado, aromatizantes, corantes, acidulante ácido cítrico, conservador sorbato de potássio, e espessantes, estabilizantes, goma xantana, carboximetilcelulose sódica e goma guar. Amido modificado, fermento lácteo, estabilizante gelatina, aromatizantes. Embalagem deverá conter modo de conservação, n° de registro em órgão competente, conter	R\$ 10,75	R\$ 1.612,50

			informações nutricionais, nome e endereço de fabricante impressos na embalagem, validade de no mínimo 3 semanas a partir da data de entrega, transporte em caixas térmicas e a frio (menor ou igual) +2c° e +9c°. O produto não deverá apresentar sinais de sujidades, corpos estranhos ao produto, cor não característica, sabor ácido intenso ou problemas com a vedação. Produto isento de glúten. Data de validade de no mínimo 20 dias a partir da data de entrega.		
116	50	Pacote	Leite em pó integral (pcte 400 gramas): leite fluído integral, não contém glúten. Contém lactose. As embalagens devem ser metalizadas, integras e limpas. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Prazo de entrega determinado no pedido. Validade de pelo menos 06 meses após a data de fabricação.	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
117	200	Caixa	Leite UHT integral: leite integral e estabilizantes: trifosfato de sódio (INS 45li), difosfato de sódio (INS 450i), monofosfato de sódio (INS339i) e citrato de sódio (INS 331ii). Embalagem tetra Park, de 01 litro, limpas, íntegras, não devem estar amassadas, estufadas, perfuradas. Embalagem deverá conter as seguintes informações: indicação do fabricante, ingredientes, data de fabricação, validade e peso, caixa com 12 unidades de 01 litro. Embalagens limpas e íntegras. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	R\$ 36,99	R\$ 7.398,00
118	800	Litro	Leite UHT sem lactose com a vedação, produto semidesnatado, enzima lactase e estabilizantes: trifosfato, difosfato, monofosfato de sódio, e citrato de sódio. Embalagem tetra Park, de 01 litro, limpas, íntegras, não devem estar amassadas, estufadas, perfuradas. Embalagem deverá conter as seguintes informações: indicação do fabricante, ingredientes, data de fabricação, validade e peso, caixa com 12 unidades de 01 litro. Embalagens limpas e íntegras. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	R\$ 7,75	R\$ 6.200,00
119	100	Pacote	Lentilha tipo 1, grupo 1 (500 gramas) de primeira qualidade de primeira qualidade, grupo 1, tipo 1, características técnicas: produto de coloração própria, com cheiro e sabor característico de lentilha, deve estar livre de parasitas, larvas e isentos, sujidades, bolores e impurezas. Isenta de glúten. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: indicação do fabricante, ingredientes, data de fabricação, validade e peso. Embalagens limpas e íntegras.	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00
120	20	Pacote	Louro folhas: produto alimentício, deve ser constituído de folhas sãs, limpas e secas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado e integras. Deve apresentar coloração verde parda, cheiro aromático, aspecto e sabor característico. Embalagens:	R\$ 30,50	R\$ 610,00

			embalagem de até 100g, com rotulagem, data de fabricação, conforme legislação vigente.		
121	20	Pacote	Linhaça Dourada: o produto deverá conter linhaça dourada, deverá ser de primeira qualidade, constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, estar de acordo com as normas vigentes. Embalagens integras de polietileno transparente, resistente, atóxica de 150 gramas. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais e normas de acordo com a legislação vigente.	R\$ 8,50	R\$ 170,00
122	200	Pacote	Macarrão com ovos tipo cabelo de anjo (500 g) o produto deverá conter farinha de trigo especial fortificada com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais de cúrcuma e urucum. Embalagens de polipropileno transparente, limpas e íntegras. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: indicação do fabricante, ingredientes, data de fabricação, validade e peso. Embalagens limpas e íntegras.	R\$ 7,55	R\$ 1.510,00
123	150	Pacote	Macarrão com ovos tipo caramujinho (500 g) o produto deverá conter farinha de trigo especial fortificada com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais de cúrcuma e urucum. Embalagens de polipropileno transparente, limpas e íntegras. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: indicação do fabricante, ingredientes, data de fabricação, validade e peso. Embalagens limpas e íntegras.	R\$ 7,70	R\$ 1.155,00
124	150	Pacote	Macarrão com ovos tipo Alfabeto (500 g) o produto deverá conter farinha de trigo especial fortificada com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais de cúrcuma e urucum. Embalagens de polipropileno transparente, limpas e íntegras. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: indicação do fabricante, ingredientes, data de fabricação, validade e peso. Embalagens limpas e íntegras..	R\$ 7,70	R\$ 1.155,00
125	100	Pacote	Macarrão com ovos tipo espaguete (500 gr) gramas, o produto deverá conter farinha de trigo especial fortificada com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais de cúrcuma e urucum. Embalagens de polipropileno transparente, limpas e íntegras. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: indicação do fabricante, ingredientes, data de fabricação, validade e peso. Embalagens limpas e íntegras. farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, e corantes naturais de cúrcuma e urucum.	R\$ 6,75	R\$ 675,00
126	80	Pacote	Macarrão integral com ovos tipo espaguete (500 gr) gramas, o produto deverá conter farinha de trigo especial fortificada com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, ovos, corantes naturais de cúrcuma e urucum. Embalagens de polipropileno transparente, limpas e	R\$ 7,95	R\$ 636,00

			íntegras. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: indicação do fabricante, ingredientes, data de fabricação, validade e peso. Embalagens limpas e íntegras, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, e corantes naturais de cúrcuma e urucum.		
127	100	Pacote	Macarrão integral tipo parafuso com ovos parafuso (500 gr) gramas, o produto deverá conter farinha de trigo especial fortificada com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, ovos, corantes naturais de cúrcuma e urucum. Embalagens de polipropileno transparente, limpas e íntegras. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: indicação do fabricante, ingredientes, data de fabricação, validade e peso. Embalagens limpas e íntegras, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, e corantes naturais de cúrcuma e urucum.	R\$ 7,95	R\$ 795,00
128	100	Pacote	Macarrão com ovos tipo parafuso (500 gr) gramas, o produto deverá conter farinha de trigo especial fortificada com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais de cúrcuma e urucum. Embalagens de polipropileno transparente, limpas e íntegras. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: indicação do fabricante, ingredientes, data de fabricação, validade e peso. Embalagens limpas e íntegras, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, e corantes naturais de cúrcuma e urucum.	R\$ 6,75	R\$ 675,00
129	20	Pacote	Macarrão de arroz macarrão de arroz tipo "fusilli". Ingredientes: farinha de arroz, emulsificantes e corantes naturais. Isento de glúten, ovos e soja. Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas, fragilidade à pressão dos dedos. Embalagem: deve estar limpa, intacta, vedado, em embalagem de até 500g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	R\$ 12,95	R\$ 259,00
130	150	Unid.	Manteiga Embalagem com 200g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro competente e estar de acordo com a legislação vigente. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, ou em caixas térmicas em embalagens e temperaturas corretas (+ 2c° a +10c° ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto, de modo que as embalagens não se apresente estufadas ou alteradas. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	R\$ 21,00	R\$ 3.150,00
131	50	Unid.	Manteiga sem lactose Embalagem com 200g, produto feito a partir de creme de leite, enzima lactase, cloreto de sódio, corante urucum. O produto deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de	R\$ 14,99	R\$ 749,50

			validade e peso líquido. O produto deverá ter registro competente e estar de acordo com a legislação vigente. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, ou caixas térmicas em embalagens e temperaturas corretas (+2c° + 10°c ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto, de modo que as embalagens não se apresente estufadas ou alteradas. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
132	30	Kg	Banha de porco: gordura de origem animal pura, de suínos saudáveis, inspecionados, com sele de inspeção dos órgãos responsáveis. Características técnicas: derivada de carne suína firme e com odor agradável, não podendo ser congelada, escurecida ou raçosa. Embalagem: deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno reforçado, contendo 1kg. Deve ser entregue sob refrigeração, em embalagem constando peso, data de processamento, lote, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne. Prazo de Entrega determinado no pedido	R\$ 16,00	R\$ 480,00
133	10	Unid.	Margarina sem lactose: 250 gramas: água, óleo de soja, gordura vegetal, sal, cloreto de sódio, cloreto de potássio, leite em pó integral sem lactose, vitamina A estabilizantes, mono e dissacarídeos de ácidos graxos e ésteres de poliglicerol de ácido ricinolenico, conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio, aromatizante, aroma idêntico ao natural e aroma natural, acidulante ácido cítrico, antioxidante: EDTA cálcio dissódico, TBHQ e BHT, corante, beta caroteno. Não contém glúten. Não contém lactose. O produto deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro competente e estar de acordo com a legislação vigente. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, ou caixas térmicas em embalagens e temperaturas corretas (+2c° + 10°c ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto, de modo que as embalagens não se apresente estufadas ou alteradas. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	R\$ 10,99	R\$ 109,90
134	200	Pacote	Milho congelado: ingredientes: milho congelado, de primeira qualidade, em embalagens de 300 gramas, limpas, intactas, com data de validade de no mínimo seis meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais e normas de acordo com a legislação vigente. Entrega deverá ser sob congelamento. 0° a -18° C, não podendo ser entregue descongeladas.	R\$ 8,75	R\$ 1.750,00

135	40	Unid.	Milho para pipoca (500 g) o produto deverá conter, milho de pipoca livre de glúten e contaminantes. Embalagem plástica íntegra, limpa, atóxica de até 500g. Rótulo com dados de indicação do fabricante, produto, peso, data de fabricação e validade e demais especificações exigidas na legislação vigente. Livre de insetos e fungos, sujidades e contaminantes, registro no órgão competente.	R\$ 7,20	R\$ 288,00
136	80	Unid.	Nata pote com 280 gramas: creme de leite pasteurizado e estabilizante carragena (INS 407). Não contém glúten. Contém lactose. Alérgicos: contém de leite. Contém 45% a 50%. Acondicionada em recipientes de plástico, limpas, íntegras, não devem estar amassadas, perfuradas ou com sujidades, não apresentando ferrugem, amassados, vazamento e abaulamento. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Prazo de entrega determinado no pedido. Validade de pelo menos 30 dias após a data de fabricação. O produto deverá ser entregue sob refrigeração em caixas térmicas sob a temperatura de 0° a 5°.	R\$ 10,66	R\$ 852,80
137	50	Unid.	Nata sem lactose: pote com 200 gramas: produto fabricado a partir de creme de leite pasteurizado e estabilizante carragena, enzima lactase. Não contém glúten. Contém lactose. Alérgicos: contém de leite. Contém 45% a 50%. Acondicionada em recipientes de plástico, limpas, íntegras, não devem estar amassadas, perfuradas ou com sujidades, não apresentando ferrugem, amassados, vazamento e abaulamento. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Prazo de entrega determinado no pedido. Validade de pelo menos 30 dias após a data de fabricação. O produto deverá ser entregue sob refrigeração em caixas térmicas sob a temperatura de 0°c a + 5°c).	R\$ 13,99	R\$ 699,50
138	20	Unid.	Uva passa escura sem sementes, embalagem 200 gramas, de primeira qualidade, constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, estar de acordo com as normas vigentes. Embalagens íntegras de polietileno, resistente, atóxica de 200 gramas. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais e normas de acordo com a legislação vigente. Isento de parasitos ou larvas.	R\$ 14,25	R\$ 285,00
139	350	Unid.	Óleo de soja (900 ml) Característica técnica: Óleo de soja, 100% natural, refinado, não podendo conter mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Embalagem: Acondicionada em recipientes de plástico, de 900ml, limpas, íntegras, não devem estar amassadas, perfuradas ou com sujidades, não apresentando ferrugem, amassados, vazamento e abaulamento. A rotulagem deve	R\$ 10,80	R\$ 3.780,00

			conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
140	30	Pacote	Orégano (50 g) orégano desidratado. Deve ser constituído de folhas sãs, limpas e desidratadas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, aspecto, cheiro e sabor característico. Embalagens: embalagem de 100g, informações de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Embalagens limpas e íntegras.	R\$ 10,00	R\$ 300,00
141	300	Kg	Pão Francês fresco (Kg) pão de trigo tipo francês. Características técnicas: pão com massa de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, fermento biológico, açúcar entre outros. Não deve apresentar tamanho irregular e não integridade da massa (esfarelando ao toque dos dedos) e amassamento do produto. O pão não deverá estar amassado, queimado ou com manchas escuras na parte inferior do pão (evidência de fôrmas sujas). Embalagem: acondicionada em pacotes de polietileno transparente, resistente, fechado e rotulado com data de fabricação e prazo. Embalagens limpas e íntegras. Produto deverá conter a ficha técnica.	R\$ 15,25	R\$ 4.575,00
142	300	Kg	Pão Francês integral (Kg) pão de trigo tipo francês integral. Características técnicas: pão com massa de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, fermento biológico, açúcar entre outros. Não deve apresentar tamanho irregular e não integridade da massa (esfarelando ao toque dos dedos) e amassamento do produto. O pão não deverá estar amassado, queimado ou com manchas escuras na parte inferior do pão (evidência de fôrmas sujas). Embalagem: acondicionada em pacotes de polietileno transparente, resistente, fechado e rotulado com data de fabricação e prazo. Embalagens limpas e íntegras. Produto deverá conter a ficha técnica.	R\$ 17,66	R\$ 5.298,00
143	200	Kg	Pão tipo mini cachorro quente (kg) pão de trigo tipo cachorro quente. Características técnicas: pão com massa de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, fermento biológico, açúcar entre outros. Não deve apresentar tamanho irregular e não integridade da massa (esfarelando ao toque dos dedos) e amassamento do produto. O pão não deverá estar amassado, queimado ou com manchas escuras na parte inferior do pão (evidência de fôrmas sujas). Embalagem: acondicionada em pacotes de polietileno transparente, resistente, fechado e rotulado com data de fabricação e prazo. Embalagens limpas e íntegras. Produto deverá conter a ficha técnica.	R\$ 17,33	R\$ 3.466,00
144	700	Unid.	Pão fatiado integral (pcte 500 g) pão de trigo tipo fatiado integral, conter aproximadamente 500 gramas (aproximadamente 20 fatias). Características técnicas: pão com massa de farinha de trigo enriquecida com ferro e	R\$ 10,16	R\$ 7.112,00

			ácido fólico, água, fermento biológico, açúcar entre outros. Não deve apresentar tamanho irregular e não integridade da massa (esfarelando ao toque dos dedos) e amassamento do produto. O pão não deverá estar amassado, queimado ou com manchas escuras na parte inferior do pão (evidência de fôrmas sujas). Embalagem: acondicionada em pacotes de polietileno transparente, resistente, fechado e rotulado com data de fabricação e prazo. Embalagens limpas e íntegras. Produto deverá conter a ficha técnica		
145	700	Unid.	Pão fatiado tipo caseiro: (pcte 500 g) pão de trigo tipo fatiado tipo, conter aproximadamente 500 gramas (aproximadamente 20 fatias). Características técnicas: pão com massa de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, fermento biológico, açúcar entre outros. Não deve apresentar tamanho irregular e não integridade da massa (esfarelando ao toque dos dedos) e amassamento do produto. O pão não deverá estar amassado, queimado ou com manchas escuras na parte inferior do pão (evidência de fôrmas sujas). Embalagem: acondicionada em pacotes de polietileno transparente, resistente, fechado e rotulado com data de fabricação e prazo. Embalagens limpas e íntegras. Produto deverá conter a ficha técnica.	R\$ 9,66	R\$ 6.762,00
146	50	Unid.	Pão sem glúten, sem leite e sem ovo, fatiado. Destinado ao atendimento de crianças celíacas, intolerantes a lactose e alergia a proteína do leite de vaca e do ovo. Podendo ser pão de batata, aipim ou batata doce. Embalagem: acondicionado em embalagem protetora de até 500gr. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa, parasitas, devendo estar em perfeito estado de conservação. Embalagem: Deve conter as seguintes informações: Indicação do fabricante, tabela nutricional, ingredientes, data de fabricação e validade, peso e Registro no órgão competente. Embalagem limpas e íntegras. Produto deverá conter a ficha técnica.	R\$ 25,33	R\$ 1.266,50
147	80	Pacote	Polvilho azedo 500 gramas (uni) tipo 1, origem amiláceo mandioca, tipo grupo fécula. Acondicionado em embalagem de plástico resistente de até 500g, deve conter rótulo com, no mínimo, as seguintes informações: nome do fabricante, peso, data de fabricação e validade. Não podendo estar úmido e nem fermentado ou com a presença de bolores, larvas e sujidades. Deve apresentar cor branca e odor característico do produto.	R\$ 8,70	R\$ 696,00
148	80	Pacote	Polvilho doce 500 gramas (uni) tipo 1, origem amiláceo mandioca, tipo grupo fécula. Acondicionado em embalagem de plástico resistente de até 500g, deve conter rótulo com, no mínimo, as seguintes informações: nome do fabricante, peso, data de fabricação e validade. Não podendo estar úmido e nem fermentado ou com a presença de bolores, larvas e sujidades. Deve apresentar cor branca e odor característico do produto.	R\$ 9,00	R\$ 720,00

149	60	Kg	Presunto cozido sem capa de gordura: embalagem com 200 gramas: o produto deverá conter: pernil suíno, água (21,42%), sal, proteína de soja (1,99%), açúcar, regulador de acidez: lactato de sódio (INS 325), espessantes: carragena (INS 407), estabilizante: tripolifosfato de sódio, realçador de sabor: glutamato monossódico, antioxidante eritorbato de sódio, corante natural, carmim e cochonilha, conservante nitrito de sódio e aroma idêntico de cravo, canela, pimenta vermelha, noz-moscada, limão, laranja, gengibre e páprica, não contém glúten. Não contém lactose. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Prazo de entrega determinado no pedido. Validade de pelo menos 30 dias após a data de fabricação. O produto deverá ser entregue sob refrigeração em caixas térmicas sob a temperatura de +4° a +8°.	R\$ 31,30	R\$ 1.878,00
150	200	Unid.	Queijo mozzarella fatiado de 1ª qualidade. Ingredientes: leite pasteurizado, fermento lácteo, sal, coalho, cloreto de cálcio. A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, ingredientes, nº de registro em órgão competente (SIM, SIE ou SIF), procedência, nome e/ou marca e informações nutricionais. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. embalagem interfolhada de até 500g. O produto deverá ser entregue sob refrigeração e em caixas térmicas.	R\$ 22,50	R\$ 4.500,00
151	80	Unid.	Queijo mozzarella fatiado sem lactose de 1ª qualidade. Ingredientes: leite pasteurizado isento de lactose, fermento lácteo, sal, coalho, cloreto de cálcio. A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, ingredientes, nº de registro em órgão competente (SIM, SIE ou SIF), procedência, nome e/ou marca e informações nutricionais. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Embalagem interfolhada de até 150 g. O produto deverá ser entregue sob refrigeração e em caixas térmicas.	R\$ 15,50	R\$ 1.240,00
152	50	Pacote	Quinoa em grãos: o produto deverá conter quinoa em grãos, deverá ser de primeira qualidade, constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, estar de acordo com as normas vigentes. Embalagens integras de polietileno transparente, resistente, atóxica de 200 gramas.	R\$ 15,00	R\$ 750,00

			A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais e normas de acordo com a legislação vigente.		
153	20	Pacote	Quinoa em flocos o produto deverá conter quinoa em flocos, deverá ser de primeira qualidade, constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, estar de acordo com as normas vigentes. Embalagens integras de polietileno transparente, resistente, atóxica de 200 gramas. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais e normas de acordo com a legislação vigente.	R\$ 15,50	R\$ 310,00
154	80	Kg	Sal Iodado (Kg) Características Técnicas: refinado, iodado. Não devem apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto. Embalagem: Deve estar intacta, limpas e acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno transparente e ter embalagem secundária de rafia ou sacos de polietileno. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Prazo de entrega determinado no pedido.	R\$ 3,35	R\$ 268,00
155	20	Pacote	Sagu (500 g) sagu tipo sem glúten. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais	R\$ 7,75	R\$ 155,00
156	350	Unid.	Suco de uva integral: o produto deverá conter: suco de uvas tintas integrais, não fermentado, não alcoólico, 100% integral, 100% natural. Embalagem de vidro, de 01 litro, limpas, íntegras, não devem estar danificadas ou com sujidades. Embalagem deverá conter as seguintes informações: indicação do fabricante, ingredientes, data de fabricação, validade e quantidade. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	R\$ 17,50	R\$ 6.125,00
157	60	Unid.	Vinagre de maçã: o produto deverá conter fermentado acético de maçã hidratado, acidez 4,15 %. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em garrafas plásticas resistentes, contendo 500 ml. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais	R\$ 6,25	R\$ 375,00
158	30	Unid.	Vinagre tinto colonial (02 litros) Características técnicas: Fermentado acético de álcool, acidez 4%. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em garrafas plásticas resistentes, contendo 2000 ml. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	R\$ 18,25	R\$ 547,50
159	100	Unid.	Uva de mesa verde sem sementes, in natura, fresca, de primeira qualidade, constituída por fruta/hortaliça de boa	R\$ 17,72	R\$ 1.772,00

			qualidade, que conservem as suas características próprias para o consumo devem ser procedentes de espécimes vegetais genuínos e saudáveis, e satisfazer as seguintes condições: firme, intacta, sem perfurações, ou lesões de origem física ou mecânica, sem cortes ou esmagamentos, com tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, isentas de sujidades, parasitas ou larvas. Apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; estarem acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada e em caixas plásticas integras e livre de sujidades. Embalagem 500 gramas.		
160	20	Unid.	Uva passa escura sem sementes, embalagem 200 gramas , de primeira qualidade, constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, estar de acordo com as normas vigentes. Embalagens integras de polietileno, resistente, atóxica de 200 gramas. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais e normas de acordo com a legislação vigente. Isento de parasitos ou larvas. Entrega no prazo determinado no pedido.	R\$ 14,50	R\$ 290,00
161	20	Unid.	Ameixa seca 150 gramas de primeira qualidade, constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, estar de acordo com as normas vigentes. Embalagens integras de polietileno, resistente, atóxica de 200 gramas. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais e normas de acordo com a legislação vigente. Isento de parasitos ou larvas. Entrega no prazo determinado no pedido.	R\$ 14,50	R\$ 290,00
162	20	Unid.	Óleo de coco extravirgem , extraído da polpa de coco, de primeira qualidade, constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, estar de acordo com as normas vigentes. Embalagens integras de polietileno, resistente, atóxica de 500 ml. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais e normas de acordo com a legislação vigente. Isento de parasitos ou larvas. Entrega no prazo determinado no pedido.	R\$ 39,90	R\$ 798,00
163	200	Kg.	Banana ouro: Características Gerais: in natura, fresco, de primeira qualidade, constituída por fruta/hortaliça de boa qualidade, que conservem as suas características próprias para o consumo devem ser procedentes de espécimes vegetais genuínos e saudáveis, e satisfazer as seguintes condições: firme, intacta, sem perfurações, ou lesões de origem física ou mecânica, sem cortes ou esmagamentos,	R\$ 12,75	R\$ 2.500,00

			com tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, isentas de sujidades, parasitas ou larvas. Apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; estarem acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada e em caixas plásticas integras e livre de sujidades. Entrega no prazo determinado no pedido.		
164	150	Kg	Melão cantaloupe: Características Gerais: in natura, fresco, de primeira qualidade, constituída por fruta/hortaliça de boa qualidade, que conservem as suas características próprias para o consumo devem ser procedentes de espécimes vegetais genuínos e saudáveis, e satisfazer as seguintes condições: firme, intacta, sem perfurações, ou lesões de origem física ou mecânica, sem cortes ou esmagamentos, com tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, isentas de sujidades, parasitas ou larvas. Apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; estarem acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada e em caixas plásticas integras e livre de sujidades. Entrega no prazo determinado no pedido.	R\$ 11,75	R\$ 1.762,50
165	150	Bandeja a	Morango bandeja Características Gerais: in natura, fresco, de primeira qualidade, constituída por fruta/hortaliça de boa qualidade, que conservem as suas características próprias para o consumo devem ser procedentes de espécimes vegetais genuínos e saudáveis, e satisfazer as seguintes condições: firme, intacta, sem perfurações, ou lesões de origem física ou mecânica, sem cortes ou esmagamentos, com tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, isentas de sujidades, parasitas ou larvas. Apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; estarem acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada e em caixas plásticas integras e livre de sujidades. Entrega no prazo determinado no pedido.	R\$ 8,50	R\$ 1.275,00
166	40	Unid.	Óleo de Coco: Óleo de coco (Cocos nucifera), conhecido popularmente como coco-da-baía, extraído por prensagem mecânica a frio, Embalagem 200 gramas . A embalagem deve estar intacta, acondicionada em embalagem primária plástica resistente que garanta a integridade do produto. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade que deve ser de no mínimo 6 meses da data de fornecimento, lote e informações nutricionais. Entrega no prazo determinado no pedido.	R\$ 31,50	R\$ 1.260,00
167	50	Unid.	Pasta de amendoim: pasta integral de amendoim sem adição de açúcar, zero lactose, amendoim torrado, avelã, cacau e avelã e edulcorantes naturais: xilitol e taumatina.	R\$ 19,50	R\$ 975,00

			Embalagem de 450 gramas. A embalagem deve estar intacta, acondicionada em embalagem primária plástica resistente que garanta a integridade do produto. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade que deve ser de no mínimo 6 meses da data de fornecimento, lote e informações nutricionais. Entrega no prazo determinado no pedido.		
168	20	Unid.	Gelatina em pó sem sabor: gelatina em pó natural, incolor, sem sabor, embalagem 24 gramas. A embalagem deve estar intacta, acondicionada em embalagem primária plástica resistente que garanta a integridade do produto. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade que deve ser de no mínimo 6 meses da data de fornecimento, lote e informações nutricionais. Entrega no prazo determinado no pedido.	R\$ 7,00	R\$ 140,00
169	100	Kg	Feijão vermelho tipo 1 (Kg) de primeira qualidade de primeira qualidade, grupo 1, tipo 1, características técnicas: produto de coloração própria, com cheiro e sabor característico de feijão, deve estar livre de parasitas, larvas e isentos, sujidades, bolores e impurezas. Isenta de glúten. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: indicação do fabricante, ingredientes, data de fabricação, validade e peso. Embalagens limpas e íntegras. Prazo de entrega determinado no pedido.	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
170	80	Unid.	Macarrão com ovos tipo penne (500 gr) gramas, o produto deverá conter farinha de trigo especial fortificada com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais de cúrcuma e urucum. Embalagens de polipropileno transparente, limpas e íntegras. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: indicação do fabricante, ingredientes, data de fabricação, validade e peso. Embalagens limpas e íntegras. Prazo de entrega determinado no pedido. Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, e corantes naturais de cúrcuma e urucum.	R\$ 6,95	R\$ 556,00
171	30	Unid.	Quirerinha de milho (400 g) gramas, o produto de ser a base de milho de primeira qualidade. Embalagens de polipropileno transparente, limpas e íntegras. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: indicação do fabricante, ingredientes, data de fabricação, validade e peso. Embalagens limpas e íntegras. Prazo de entrega determinado no pedido.	R\$ 6,65	R\$ 199,50
TOTAL					R\$ 322.399,90

ANEXO II

PROCURAÇÃO

____<RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO COMPLETO>____, por meio de
____<NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL, RG, CPF E QUALIFICAÇÃO NA
EMPRESA>____, constitui como PROCURADOR o Sr. ____<NOME COMPLETO, RG,
CPF>____, outorgando-lhe poderes gerais para representar a referida empresa na Licitação
<MODALIDADE, NÚMERO/ANO>, outorgando ainda poderes específicos para efetuar lances e
praticar demais atos necessários ao procedimento licitatório.

<CIDADE/ESTADO>,

<DATA>_____

<NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL
E QUALIFICAÇÃO NA EMPRESA>

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

_____ (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) _____ CNPJ n. ____ (xxxxxxxxxx)____, sediada em _____ (ENDEREÇO COMERCIAL)_____, declara, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, sob as penas da Lei n. 10.520, de 17/07/2002, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

(LOCAL), ____ (DATA) _____

Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo da empresa



Município de
Lacerdópolis

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

_____ (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) _____ CNPJ n. ____ (xxxxxxxxxx)____, sediada em _____ (ENDEREÇO COMERCIAL)_____, declara, para fins do disposto no inciso XXXIII, art. 7., da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos.

(LOCAL), ____ (DATA) _____

Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo da empresa



Município de Lacerdópolis

ANEXO V

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. ____/2023

PROCESSO LICITATÓRIO n. 12/2023

PREGÃO PRESENCIAL n. 10/2023

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____, o MUNICÍPIO DE LACERDÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Rua 31 de março, n. 1050, centro, Lacerdópolis/SC, CEP 89660-000, CNPJ 82.939.471/0001-24, neste ato representado pelo prefeito Sérgio Luiz Calegari, no uso das atribuições de seu cargo e, nos termos do art. 15, da Lei Federal 8.666/93, Decreto Federal n. 7.892/2013 e Decreto Municipal n. 024/2011, e, as demais normas aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE** registrar o(s) preço(s) apresentado(s) pela(s) empresa(s), na ordem de classificação por ela(s) alcançada(s) no(s) item(s), observadas as condições do edital e anexos que integram este instrumento e as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a eventual aquisição futura e conforme a necessidade, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, mediante autorização de fornecimento, com recursos próprios e/ou vinculados, de empresa interessada no fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar dos estudantes da educação infantil e ensino fundamental da rede de ensino do município de Lacerdópolis/SC, cuja descrição, quantidades, valores máximos e condições é(são):

...

1.2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

1.3 - **O contratado deverá entregar a marca cotada e os itens conforme descrito neste edital, sob pena de não ser aceito.**

1.4 - Os itens serão adquiridos em quantidades que variam até o limite previsto nesta licitação, conforme a demanda, não constituindo obrigação do município a aquisição de toda a quantidade a ser contratada.

1.5 – PRAZO DE ENTREGA: até 02 (dois) dias úteis, após o recebimento da Autorização de Fornecimento, podendo incidir multa para o caso de atraso.

1.6 - LOCAL DE ENTREGA: onde for informado na Autorização de Fornecimento.

1.7 - No valor cotado já estão calculados todos os impostos, encargos trabalhistas, demais despesas, etc.



Município de Lacerdópolis

1.8 - Os itens deverão ser entregues livres de qualquer imperfeição, podendo o Município de Lacerdópolis/SC solicitar a substituição.

1.9 - Todos os itens deverão ser de 1ª (primeira) qualidade, possuir as datas de fabricação e validade, bem como, deverão ser apresentados em embalagens adequadas.

1.10 - Os itens, quando for o caso, deverão possuir inscrição junto ao Ministério da Agricultura.

1.11 - As carnes deverão ser inspecionadas e conter o carimbo correspondente - deverão ser resfriadas ou congeladas de acordo com a especificação do item e embaladas em pacotes de 01 kg.

1.12 - As frutas e verduras deverão estar em perfeito estado. Não serão aceitas as frutas e/ou verduras que se apresentarem “batidas” ou “machucadas”.

1.13 - Com exceção dos itens perecíveis (frutas, verduras, legumes, alimentos fritos, assados), todos os demais itens devem ser entregues com prazo de validade não inferior a 30 (trinta) dias.

1.14 - Integram a presente ata de Registro de Preços o Edital de Pregão Presencial n. 10/2023, Processo Licitatório n. 12/2023 e a proposta apresentada pelo fornecedor acima discriminado, bem como a planilha de lances ofertados pelo fornecedor vencedor dos itens acima, conforme normas estabelecidas no edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO E REAJUSTE

2.1 - O preço a ser pago é aquele consignado na proposta declarada vencedora.

2.2 - O valor proposto não será reajustado, salvo na hipótese de aplicação de ocorrência que justifique a aplicação da alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 - O pagamento será realizado até o 10º dia útil do mês subsequente ao fornecimento dos produtos e mediante apresentação de nota fiscal e comprovante de entrega no verso da mesma, sem rasuras.

3.2 - O número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.

3.3 – Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

3.4 - Não serão pagos valores antecipadamente.

3.5 – Os dados bancários para pagamento são aqueles indicados junto com a proposta, conforme tópico “7.5” do edital.



Município de Lacerdópolis

3.6 - Somente serão pagos os itens efetivamente contratados e entregues ao CONTRATANTE, não gerando a obrigação de aquisição de todos os itens e quantidades registradas, mas somente aqueles necessários, de acordo com as requisições do CONTRATANTE.

3.7 - A Nota Fiscal ou outro documento fiscal correlato deverá ser emitido ao Município de Lacerdópolis (CNPJ 82.939.471/0001-24).

3.8 - A apresentação do documento fiscal que apresentem incorreções ou contrarie essas exigências inviabilizará o pagamento e serão devolvidas, isentando o Município de Lacerdópolis (CNPJ 82.939.471/0001-24) do ressarcimento de qualquer prejuízo para o fornecedor.

3.9 - As Notas Fiscais devolvidas pelos motivos mencionados no tópico anterior serão pagas em até 10 (dez) dias da reapresentação.

CLÁUSULA QUARTA – UTILIZAÇÃO DA ATA POR OUTRO ÓRGÃO

A presente ata, quando cabível, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Município de Lacerdópolis, observadas as exigências contidas no art. 22 do Decreto Federal n. 7.892/2013.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA DA ATA

5.1 - A ata terá vigência **por 12 (doze) meses, a iniciar-se com a publicação da mesma na imprensa oficial do Município de Lacerdópolis (art. 61, § único da Lei 8.666/93).**

5.2 - Durante o prazo de validade da presente ata as empresas, a critério do Município de Lacerdópolis, serão convocadas para retirar a respectiva Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento ou formalização de contrato, estando as obrigações assumidas vinculadas a esta ata, devendo fazê-lo no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação.

5.3 - Se a empresa recusar-se a retirar a Nota de Empenho ou formalizar o contrato sem justificativa por escrito e aceita pelo ordenador da despesa, aplicar-se-á o disposto no art. 4º, inciso XXIII, da Lei n. 10.520, de 17/07/2002, caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida, e sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

CLÁUSULA SEXTA - VINCULAÇÃO DA ATA

A presente ata de registro de preços está vinculada ao processo licitatório que a originou, sendo os casos omissos resolvidos, à luz da Lei n. 8.666/93, a Lei n. 10.520/02, Decreto Federal n. 7.892/2013 e Decreto Municipal n. 024/2011.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DA ATA

7.1 - A execução da ata será administrada e fiscalizada pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.



Município de Lacerdópolis

7.2 - O gerenciador da presente Ata acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os preços ora registrados, sendo que serão considerados compatíveis com os de mercado, os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Município de Lacerdópolis.

7.3 - Não será aceito valores superiores à média dos preços conforme valores constantes no tópico 02 (OBJETO) desta ata.

7.4 - Caso seja constatado, ao longo da vigência da ata, que o preço registrado, se torne muito inferior à média dos preços de mercado, e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, será liberado do compromisso assumido, e o gerenciador da ata poderá convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

7.5 - Em hipótese de não haver êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o gerenciador procederá ao cancelamento do registro.

CLÁUSULA OITAVA - ALTERAÇÕES

8.1 - A presente ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93, as quais serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo.

8.2 - A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual oscilação de mercado ou de fato que modifique seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto ao fornecedor para negociar o novo valor compatível ao mercado.

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:

- a) não cumprir as obrigações da presente ata;
- b) não retirar a Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento e/ou formalização de contrato no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
- d) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

9.2 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

São obrigações do órgão gerenciador:

- a) Gerenciar esta ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, e as especificações dos itens registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;



Município de Lacerdópolis

- b) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas;
- c) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- d) consultar o fornecedor registrado (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o produto a outro(s) órgão da Administração Pública que externe a intenção de utilizar a presente ata;
- e) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ata;
- f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

O órgão participante, através de gestor próprio indicado, obrigar-se-á:

- a) Tomar conhecimento da presente ata, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- b) consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias;
- c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ata junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas;
- d) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- e) informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas na presente ata, particular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

São obrigações do fornecedor, além das legais e inerentes ao ramo de atividade:

- a) Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento do objeto desta licitação a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ata;
- b) fornecer os itens contratados obedecendo rigorosamente ao disposto no edital e tópico 01 (OBJETO) desta ata;
- c) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referente às condições firmadas na presente ata;
- d) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente ata;
- e) manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PENALIDADES

13.1 - À contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais, poderá sofrer, isolada ou conjuntamente, a critério do Órgão Gerenciador e após regular processo administrativo, as sanções administrativas previstas nos arts. 86 e ss., da Lei 8.666/93, atualizada.



Município de Lacerdópolis

13.2 - Na hipótese de adoção da sanção administrativa na forma de multa, esta será aplicada da seguinte forma:

- a) Caso haja alguma irregularidade relativa à qualidade física dos produtos a Administração definirá, a seu critério, o índice de gravidade e o cálculo da multa a ser atribuído à irregularidade encontrada, em percentual não superior a 10% (dez por cento) do total dos itens atribuídos à Contratada;
- b) No caso de atraso na entrega dos produtos percentual de **0,03% (três centésimos por cento)** por dia sobre o valor total do item(s), limitado a 30 (trinta) dias de atraso, quando a Administração poderá decidir pela continuidade ou rescisão contratual, em razão da inexecução total;
- c) Na hipótese de não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório, multa equivalente a **5% (cinco por cento)** sobre o valor global atualizado do contrato;
- d) Nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução do contrato, multa de **20 % (vinte por cento)** sobre o valor do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais.

13.3. Incorre nas mesmas sanções quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

§1º. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para o recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 30 (trinta) dias após a data da notificação, e, após este prazo, o débito será cobrado judicialmente.

§2º. No caso de a CONTRATADA ser credora de valor suficiente, a CONTRATANTE poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.

§3º. Se a multa aplicada for superior ao valor dos pagamentos eventualmente devidos, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.

§4º. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a CONTRATADA de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à CONTRATANTE, decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - GARANTIA

O licitante contratado assumirá toda responsabilidade pelos produtos fornecidos e/ou os serviços prestados, respondendo civil e criminalmente por fatos que causem danos ao município ou terceiros, decorrente da execução da ata.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Capinzal/SC, Estado de Santa Catarina, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas desta ata, renunciando a outro foro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, firmam a presente perante duas testemunhas.

Lacerdópolis/SC,... de... de... 2023.



Estado de Santa Catarina

Município de Lacerdópolis



Município de Lacerdópolis/SC
Sérgio Luiz Calegari
ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA

DETENTOR DA ATA

Cristiane Ubialle Cabral
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

TESTEMUNHAS

Nome: _____ CPF/MF: _____

Nome: _____ CPF/MF: _____